



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.044

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

28 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

## DECRETO

DECRETO "E" Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do art. 89, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Ipê, no município de Dourados/MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 1091/2013, de propriedade de Olívio Ovídio Pedroso, Iselte Fonseca Pedroso, Valdelirio Pedroso, Maurinda Moreno Pedroso, Benedita Pedroso do Amaral, Benedito Marcondes do Amaral, Jadir Pedroso Marcondes, Valdemar Marcondes Pedroso, Roselene Pedroso da Silva, Janir Pedroso, Dilze Pedroso, Eleuza Pedroso Machado, Emilio Vieira Machado, Ugo Holidio Pedroso, Marilane Ines Wust Pedroso, Marli Holidio Pedroso, uma área de terras com 02 (dois) hectares, parte "Fazenda Água", zona rural, do município de Dourados - MS, objeto da matrícula nº 89669, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Dourados - MS.

Parágrafo único. A área prevista para desapropriação é fração de área medindo 23,00m x 30,00m, perfazendo uma área de 690,00m<sup>2</sup>, (seiscentos e noventa metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Água, município e comarca de Dourados - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-04, de coordenadas N 7.535.540,48m e E 726.475,98m; situada junto à divisa da Fazenda Água Boa (Matr. 66.174); deste, segue confrontando com Área Remanescente da Parte da Fazenda Água Boa (Matr. 89.669), com os seguintes azimutes e distâncias: 142º43'40" e 23,00m até o vértice M-05; 243º46'41" e 20,00m até o vértice M-06; 243º46'41" e 10,00m até o vértice M-07; 322º43'40" e 23,00m até o vértice M-08; 62º43'10" e 10,00m até o vértice M-09; 62º43'10" e 20,00m até o vértice M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXI do art. 89, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Estrela Verá, no município de Dourados/MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 1099/2013, de propriedade de Renato Licht Martins e Anahi Machado Martins, parte de uma área de terras com 400,00m<sup>2</sup>, desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Jathey, com 9,68 ha, do município de Dourados - MS, objeto da matrícula nº 68751, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Dourados - MS.

Parágrafo único. Área prevista para desapropriação é fração de área medindo 20,00m x 20,00m, perfazendo uma área de 400,00m<sup>2</sup>, (quatrocentos metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Jathey, município e comarca de Dourados - MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Foi tomado como ponto de partida o marco M-11, localizado nas terras da Fazenda Jathey (M. 68.751), confrontando com terras remanescentes da mesma propriedade, de Renato Licht Martins e Anahi Machado Martins, deste segue no rumo de 8º54'27,5" SO, por 20,00 metros, confrontando com terras da mesma propriedade, área remanescente, até o M-12; deste segue confrontando com terras da mesma propriedade, área remanescente, no rumo de 81º5'32,5" NO por 20,00 metros, até o M-13, deste segue confrontando com terras da mesma propriedade, área remanescente, no rumo de 8º54'27,5" NE por 20,00 metros, até o M-14, e deste segue no rumo do 81º5'32,5" SE por 20,00 metros, confrontando com terras da mesma propriedade, área remanescente, até o marco M-11, ponto inicial e final deste roteiro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 33, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, destinada a passagem da rede coletora de esgoto e acesso de veículos no Município de Dourados-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 1099/2013, de propriedade de: Renato Licht Martins e Anahi Machado Martins, parte de uma área de terras com 1.073,20 m², desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Jathey, com 9,68 ha, do Município de Dourados-MS, objeto da matrícula nº 68751, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 1.073,20 m², a ser desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Jathey, com 9,68 ha, do Município e Comarca de Dourados-MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-06, de coordenadas N 7.536.951,28 m e E 732.716,25 m, situado na divisa de terras de Manoel Ribeiro Martins com terras de Renato Licht Martins e outra; deste, segue confrontando com terras de Renato Licht Martins e outra, com os seguintes azimutes e distâncias: 200º37'39" e 7,52 m até o vértice M-08; 269º22'06" e 134,26 m até o vértice M-09; 152º40'11" e 8,04 m até o vértice M-10, situado na divisa de terras de Renato Licht Martins e outra, com área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.; deste, segue confrontando com área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A, com o seguinte azimute e distância: 267º55'41" e 7,75 m até o vértice M-11, situado na divisa de terras de Renato Licht Martins e outra, com área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.; deste, segue confrontando com terras de Renato Licht Martins e outra, com o seguinte azimute e distância: 332º43'04" e 16,08 m até o vértice M-16, situado na divisa da área remanescente de parte do Quinhão 01, Fazenda Jathey com terras de Renato Licht Martins e outra; deste, segue confrontando com área remanescente de parte do Quinhão 01, Fazenda Jathey, com o seguinte azimute e distância: 89º21'55" e 140,81 m até o vértice M-07; situado na divisa de terras de Manoel Ribeiro Martins com terras de Renato Licht Martins e outra; deste, segue confrontando com terras de Renato Licht Martins e outra, com o seguinte azimute e distância: 89º18'52" e 7,52 m até o vértice M-06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem de rede coletora de esgoto e acesso de veículos, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem da-

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	21
Municípios.....	22
Publicações a Pedido.....	26

nos, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações que prejudiquem o emissário de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA/SAT Nº 2.487, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Altera dispositivos da Portaria/SAT nº 1.371, de 12 de novembro de 2001, que disciplina a formalização de requerimento de dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a aquisição em outra unidade da Federação ou importação, do exterior do país, de bens destinados ao ativo fixo, por estabelecimento industrial ou agropecuário, com base na Lei Complementar (estadual) nº 93, de 2001.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As alíneas "a" e "c" do inciso I do *caput* do art. 2º da Portaria/SAT nº 1.371, de 12 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - .....

a) a identificação do bem (máquinas e equipamentos industriais ou agropecuários) que está adquirindo em outra unidade da Federação ou importando de outro País, contendo, no mínimo:

1. a quantidade;

2. a descrição detalhada;

3. o valor;

4. o número de inscrição no CNPJ do fornecedor ou fabricante;

5. o código do produto;

6. o código da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado (NCM/SH);

7. a destinação no respectivo processo de produção industrial ou agropecuário;

.....;

c) no caso de pedido de dispensa de cobrança de diferencial de alíquotas, a identificação do local de entrada do bem no território do Estado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE  
Superintendente de Administração Tributária

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CEREALISTA ITAPORA LTDA IE: 28.380.169-7  
AV INTERNACIONAL, 579 - BAI CENTRO - SETE QUEDAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30012-E

2 - SUPERMERCADO RURAL LTDA IE: 28.387.701-4  
AV LAUDELINO JOSE PEIXOTO, 407 - VIL NOVA ESPERANCA - IGUAATEMI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30013-E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04  
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000  
Mundo Novo MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 11:31hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider  
Matrícula 816396  
Chefe do OPR\_04 de Mundo Novo

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LIMA E ROSSATO LTDA IE: 28.377.942-0  
RUA DR ARY COELHO DE OLIVEIRA, 262 - CTO CENTRO - JARDIM- MS 1010-M

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**Extrato do LXXIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2011/SAD Nº Cadastral 4806 e,**

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 030/2011/SEDHAST**

**Processo:** 13/001.311/2010

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 030/2011.

**Data da Assinatura:** 10/11/2015

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Rosiane Modesto de Oliveira e Luciano Christian Gonçalves.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Altera o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar a alínea *b* no inciso I do art. 1º do Anexo II da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º.....  
b – Subchefia de Suporte. (NR).*

Art. 2º. Inserir artigo na Seção I, do Anexo II da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

*Art. 3º-A. À Subchefia de Suporte, vinculada diretamente à Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, compete:*

*I – atuar em suporte à Procuradoria de Assuntos Administrativos nos feitos relativos a imóveis, por determinação do Procurador-Geral do Estado;*

*II – representar judicialmente o Estado de Mato Grosso do Sul em todos os feitos, inclusive os respectivos recursos, nas Comarcas de Bandeirantes, Nova Alvorada, Ribas do Rio Pardo e Terenos;*

*a) assessorar órgãos locais da Administração Estadual;*

*b) autorizar o parcelamento de crédito tributário ou não tributário, inscritos em dívida ativa, nos termos legais;*

*c) prestar informações em mandados de segurança, subscrevendo-as em conjunto com as autoridades locais;*

*d) providenciar, por meio de medidas administrativas ou judiciais, o cancelamento de registros de ônus pendentes sobre imóveis adjudicados em processos de sua competência quando os autos ainda estejam em andamento, ou ajuizar ação própria para cancelamento do registro quando os autos já estiverem arquivados ou extintos;*

*III – atuar, em suporte e por ato do Procurador-Geral do Estado, quando a necessidade de serviço assim exigir, nos feitos de competência das Procuradorias Especializadas, Regionais e Coordenadorias Jurídicas; e IV – desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.*

*Parágrafo único. Incumbe ao Subchefe de Suporte o recebimento, a distribuição e a gestão do serviço dentre os Procuradores do Estado lotados na subchefia.*

Art. 3º. A assunção dos serviços estabelecidos no inciso II, do art. 3º-A, ocorrerá a partir do dia 16 de novembro de 2015.

§ 1º. Os prazos judiciais em curso e com vencimento até o dia 30 de novembro de 2015, relativamente às Comarcas de Bandeirantes, Terenos, Nova Alvorada e Ribas do Rio Pardo, deverão ser cumpridos pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações e pelas Procuradorias Regionais de Aquidauana, Dourados e Três Lagoas respectivamente.

§ 2º. Os prazos em curso com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2015, inclusive, deverão ser encaminhados à Subchefia de Suporte até o dia 19 de novembro de 2015.

Art. 4º. As Procuradorias de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações e Regionais de Aquidauana, Dourados e Três Lagoas deverão encaminhar relatório circunstanciado dirigido ao Procurador-Geral do Estado, com cópia para a Subchefia de Suporte, a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e a Escola Superior de Advocacia Pública/Cartório, até o dia 23 de novembro de 2015.

Art. 5º. A Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado deverá providenciar a alteração do organograma da Procuradoria-Geral do Estado, com a inclusão da Subchefia de Suporte na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete e outras providências, no prazo de três dias contado da publicação desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2015.

*Adalberto Neves Miranda*  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Cancelamento da Publicação no Diário Oficial n. 9.042 de 11 de novembro de 2015, publicado na página 3 do Extrato de Convênio sob n. cadastral 24899 de 22/7/2015.**

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 24899 de 22/7/2015**

**Processo n: 29/018768/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE João Ribeiro Guimarães, Município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF N. 15.497.381/0001-33, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de Material Permanente para a sala de vídeo da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 01030000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, sendo:

. **R\$ 19.100,00**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003537 de 17/8/2015.

. **R\$ 900,00**, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE003538 de 17/8/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RICARDO ALLE FANTINATO - CPF/MF N. 937.290.571-20**

Presidente da APM da EE João Ribeiro Guimarães, Município de Bandeirantes/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25239 de 24/9/2015**

**Processo n: 29/019263/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Profª Vânia Medeiros Lopes, Município de Glória de Dourados/MS, CNPJ/MF N. 00.933.465/0001-03, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e mobiliário para a Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 01030000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004443 de 5/10/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**DEBORA CRISTIANE DA SILVA - CPF/MF N. 582.743.161-34**

Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Profª Vânia Medeiros Lopes, Município de Glória de Dourados/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 25098 de 25/8/2015**

**Processo n: 29/020746/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Coronel Sapucaia/MS, CNPJ/MF N. 01.988.914/0001-75, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Material de Informática para As Escolas Municipais “Maurício Rodrigues de Paula” e “Rui Espíndola”.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 20.000,00** por conta da fonte 01030000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004305 de 23/9/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 2.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA - CPF/MF N. 407.229.701-10**

Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia /MS –

CONVENENTE.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.039 de 06 de novembro de 2015, página 5.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 24767 de 17/7/2015**

**Processo n: 29/017479/2015**

**Onde se lê:**

**CNPJ/MF N. 00.864.405/0002-78**

**Leia-se:**

**CNPJ/MF N. 00.864.405/0001-78**

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 24513 de 19/6/2015**

**Processo n: 29/018584/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 03.025.707/0001-40, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para o Centro de Educação Especial Girassol – CEDEG da APAE de Campo Grande/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 50.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, sendo:

. **R\$ 40.724,00**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002745 de 16/7/2015.

. **R\$ 9.276,00**, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE002746 de 16/7/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**OTTÃO PEREIRA DE ALMEIDA - CPF/MF N. 252.781.001-25**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 24707 de 14/7/2015**

**Processo n: 29/020055/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Pres. Getúlio Vargas, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 00.933.606/0001-80, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto

Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de parque infantil para a unidade escolar.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 01030000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002799 de 22/7/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CEZAR DE SOUZA FIGUEIREDO - CPF/MF N. 661.800.071-87**

Presidente da APM da EE de Pres. Getúlio Vargas, Dourados/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 25063 de 11/8/2015**

**Processo n: 29/020809/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Dourados/MS, CNPJ/MF N. 03.155.926/0001-44, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de Materiais Permanentes para a Escola Municipal Joaquim Murinho.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 22.000,00**, em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 20.000,00**; por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004258 de 17/9/2015. **CONVENENTE: R\$ 2.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016.

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MURILO ZAUITH - CPF/MF N. 747.067.218-49**

Prefeito Municipal de Dourados/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 25156 de 14/9/2015**

**Processo n: 29/018777/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, Município de Paraíso das Águas/MS, CNPJ/MF N. 26.844.209/0001-25, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para a reforma da Quadra Poliesportiva da EE Vereador Kendi Nakai, Município de Paraíso das Águas/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 70.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004419 de 2/10/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ALCENIR PEREIRA ROSA PANIAGO - CPF/MF N. 826.697.911-15**

Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, Município de Paraíso das Águas/MS – CONVENENTE.

#### **Extrato de Convênio sob n. cadastral 25055 de 11/8/2015**

**Processo n: 29/021094/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionados para o Centro Municipal Criança Esperança I.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.000,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 30.000,00**, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003717 de 31/8/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 3.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**SIDNEY FORONI - CPF/MF N. 453.436.169-68**

Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 24702 de 14/7/2015****Processo n: 29/021288/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ/MF N. 01.561.372/0001-50, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente para atender à Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Polo.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 27.785,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 25.000,00** por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002922 de 27/7/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 2.785,00**, a título de contrapartida do município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CACILDO DAGNO PEREIRA - CPF/MF N. 847.424.378-53**

Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 24701 de 14/7/2015****Processo n: 29/021291/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ/MF N. 01.561.372/0001-50, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo, tipo micro ônibus zero km para o transporte escolar de alunos residentes na zona rural do município de Santa Rita do Pardo/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 228.000,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE: R\$ 160.000,00**, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003088 de 5/8/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 68.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CACILDO DAGNO PEREIRA - CPF/MF N. 847.424.378-53**

Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25056 de 11/8/2015****Processo n: 29/021580/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Selvíria/MS, CNPJ/MF N. 15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de material de consumo para a Banda Marcial da Escola Municipal Duarte Rocha, do Município de Selvíria/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 29.995,00** em parcela única, no presente exercício, assim distribuídos:

. **CONCEDENTE; R\$ 25.000,00**, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 33.40.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE003836 de 10/9/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 4.995,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JAIME SOARES FERREIRA - CPF/MF N. 446.184.681-49**

Prefeito Municipal de Selvíria/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25054 de 11/8/2015****Processo n: 29/021586/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Selvíria/MS, CNPJ/MF N. 15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de um veículo tipo van para o transporte de alunos para a Escola São Joaquim no Município de Selvíria/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 100.000,00** em parcela única, no presente exercício assim distribuídos:

. **CONCEDENTE; R\$ 50.000,00**, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.40.41.01, item

44101, Nota de Empenho 2015NE003718 de 31/8/2015.

. **CONVENENTE: R\$ 50.000,00**, a título de contrapartida do Município.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JAIME SOARES FERREIRA - CPF/MF N. 446.184.681-49**

Prefeito Municipal de Selvíria/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25062 de 11/8/2015****Processo n: 29/019036/2015**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Pedro Gomes/MS, CNPJ/MF N. 00.768.320/0001-96, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de materiais permanentes para atender os alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Pedro Gomes/MS.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003649 de 25/8/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 29/10/2015

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ANA MARIA COLOSSI DRESCH - CPF/MF N. 357.098.550-49**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Pedro Gomes/MS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Convênio n. 25.342/2015 - 106/2015****Processo n.º: 27/003887/2015**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Associação Beneficente Douradense** – CNPJ nº 03.604.782/0001-66

**Amparo Legal:** Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos e materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 2.000.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335000, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE006452, emitida em 12/11/2015, no valor de R\$2.000.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 12/11/2015

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49

Marco Aurélio de Camargo Areias - CPF n. 043.382.618-54

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0101/2014/SEJUSP****Nº Cadastral 4757****Processo:**

31/001.471/2014

**Partes:**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e

Claudio Fridrich

**Objeto:**

Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço

**Fundamentação Legal:**

O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso

II, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**Data da Assinatura:**

30/09/2015

**Assinam:**

Sílvio Cesar Maluf e Claudio Fridrich

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0077/2014/SEJUSP****Nº Cadastral 4558****Processo:**

31/001.467/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e

MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDA - ME

Alteração do Prazo de Vigência passando a contar de

18.11.2015 a 17.04.2016.

**Objeto:**

SÍLVIO CESAR MALUF

**Ordenador de Despesas:**

Lei Federal Nº 8.666/93

**Amparo Legal:**

11/11/2015

**Data da Assinatura:**

SÍLVIO CESAR MALUF e MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDA

**Assinam:****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0076/2014/SEJUSP****Nº Cadastral 4559****Processo:**

31/001.462/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e

PAULO ADEORALDO FARIA

Alteração do Prazo de vigência passando a contar de

25.11.2015 a 24.11.2016 e acréscimo de 25% ao valor

estimativo global, correspondente a R\$ 10.800,00.

**Objeto:**

SÍLVIO CESAR MALUF

**Ordenador de Despesas:**

Lei Federal Nº 8.666 e alterações posteriores

**Amparo Legal:**

30/09/2015

**Data da Assinatura:**

SÍLVIO CESAR MALUF e Paulo Adeorald Faria

**Assinam:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25026/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000971/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Paranhos – CNPJ n.º 01.998.335/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para **aquisição de um veículo automotor okm para atender os beneficiários da Secretaria de Assistência Social do Município**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.VALOR: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, **NE 2015NE001173**, de 12/08/2015, e contrapartida no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: xx/xx/2015 a xx/xx/2016.

DATA DA ASS: xx/xx/2015.

ASSINAM:0 Rosiane Modesto de Oliveira CPF n.º 931.326.201-06.

Júlio Cesar de Souza. CPF nº 894.428.061-49.

**DELIBERAÇÃO CEDPI/MS, Nº. 005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.***Dispõe sobre a data de realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS;

DELIBERA

**Art. 1º.** Realizar a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – IV CONFEDPI/MS, na cidade de Campo Grande /MS nos dias 20 e 21 de novembro de 2015, com o Tema Central "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades".**Art. 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 18 de Setembro de 2015.

**JOÃO CARLOS SCAFF**

Presidente do CEDPI/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho aos processos do mês de **outubro/2015** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 59/400.097/2015 N.E.: 000009 Data: 29/10/2015

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades

N.D: 33901414 F.P: 10.59901.13.392.0014.6441.0003 Fonte: 0240000000

Valor: R\$ 798,31 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos ).

Objeto: Cobrir despesas com diárias para o Superintendente do FIC-MS participar do IX Encontro Nacional de Gestores de Fomento e Incentivo à Cultura, em Belo Horizonte-MG

**Athayde Nery de Freitas Junior**

Ordenador de Despesas/FICMS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N. 011/2015

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.

PROCESSO: 63/000.083/2015.

OBJETO: Entrega em Cessão de uso de **15 Barracas**, adquiridas com recursos advindos da União, em face do Contrato de Repasse nº. 0305.428-11/2009 / UNIÃO / MDA/ CAIXA - Processo n. 21/000.178/2009.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até a data de 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, Secretário de Estado

Pela Prefeitura: Jacomo Dagostini, Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25.331/2015 – AGEHAB**

Processo n.: 67/100.146/2015

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Data de ass.: 05/11/2015

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e a CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ n. 06.814.309/0001-00 (CONVENENTE).

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para custeio de despesas de projetos de viabilização, composto de projeto técnico social, arquitetônico, assistência pessoal, engenheiro agrimensor, além das despesas com alimentação e combustível para deslocamento, desde a elaboração até a apresentação aos agentes financeiros: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, visando contratação de unidades habitacionais.

Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.67901.16.482.0033.5441.0001; UG: 670901; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 445000, Nota de Empenho n. 2015NE000467, emitida em: 04/11/2015, no valor de R\$ 270.015,55 (duzentos e setenta mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 270.015,55 (duzentos e setenta mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00

AURO DA SILVA, CPF: 164.092.131-15

**TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 23.967/2014 –****AGEHAB**

Processo n.: 45/100.238/2014

Município: Paranhos – Assentamento Cabeceira do Iguatemi – 15 Unidades Habitacionais

Amparo Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações c/c o art. 1º do Decreto Estadual n. 12.109, de 25 de maio de 2006.

Data de ass.: 10/11/2015

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF (CONVENENTE), CNPJ n. 13.280.464/0001-40.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 23.967/2014, firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Prazo: O prazo de vigência será prorrogado por mais seis meses, a partir de 12/11/2015 e término em 11/05/2016.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB

APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE - COOPHAF

**TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 21.660/2013 – AGEHAB**

Processo n.: 45/100.083/2013

Amparo Legal: art. 8º, § 2º, do Decreto n. 11.261/2013

Data de ass.: 04/11/2014

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF (CONVENENTE), CNPJ n. 13.280.464/0001-40.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 21.660/2013, firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Prazo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 05/12/2015 a 04/12/2016.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB

APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE - COOPHAF

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

AGEPAN - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MS					
Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Outubro/2015					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400.045/2015	424	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	112.085,34
09/400.045/2015	425	27/10/2015	339049	IND.TRANSPORTE	636,00
09/400.045/2015	427	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	2.493,88
09/400.045/2015	428	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	99.083,57
09/400.425/2015	429	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	39.941,94
09/400.045/2015	430	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	2.502,21
09/400.452/2015	431	27/10/2015	319016	VENCIMENTOS	600,00
09/400.045/2015	432	27/10/2015	319011	VENCIMENTOS	11,00
Amparo Legal Lei 10.296/01					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400042/2015	426	27/10/2015	319113	AGEPREV	1.510,00
Amparo Legal ART. 195 - CONST. FED.					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400047/2015	413	05/10/2015	339047	PASEP	6.500,00
09/400047/2015	418	08/10/2015	339047	PASEP	350,00
09/400.047/2015	423	26/10/2015	339047	PASEP	500,00
Amparo Legal LEI 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.577/2015	395	02/10/2015	339030	COMERCIAL T & C LTDA	171,00
51/200.577/2015	396	02/10/2015	339030	I.A.COMPAGNA JUNIOR & CIA	27,40
13/000.288/2014	397	02/10/2015	339049	ASSTUR-Assoc.Emp.Transp. Coletivo	57,00
13/000.288/2014	398	02/10/2015	339049	ASSTUR-Assoc.Emp.Transp. Coletivo	3,42
13/000.671/2012	399	02/10/2015	339039	S.H. Informática Ltda	900,00
13/000.671/2012	400	02/10/2015	339039	S.H. Informática Ltda	3.400,00
13/001.288/2009	401	15/10/2015	339037	VYGA PREST.SERV. CONS.E ASSEIO-Cancelamento	11.237,00
13/001.288/2009	402	15/10/2015	339037	VYGA PREST.SERV. CONS.E ASSEIO-Cancelamento	11.237,00
09/400.373/2011	404	05/10/2015	335043	INSTITUTO MIRIM	1.470,00
09/400.787/2012	405	05/10/2015	339039	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.500,00
09/400.719/2010	406	05/10/2015	339030	TAURUS DIST. PETRÓLEO LTDA	2.000,00
13/001.311/2010	407	0/10/2015	339030	S.H. Informática Ltda	150,00
01/940.0043/2015	408	05/10/2015	339039	S.H. Informática Ltda	2.000,00
09/400.499/2014	409	05/10/2015	339039	BRASILCAR ADMINIST. CARTOES LTDA	607,50
13/0001.311/2010	410	05/10/2015	339030	TAURUS DIST. PETRÓLEO LTDA	3.000,00
09/400.249/2014	412	05/10/2015	339039	CAMPMAQ COM. MANUT. MAQ. P. ESCRITÓRIO	1.500,00
09/400.499/2014	414	05/10/2015	339046	BRASILCAR ADMINIST. CARTOES LTDA	22.000,00
09/400.256/2014	415	05/10/2015	449052	GIGANEWS COM. INF. EIRELI	5.320,00
09/400.681/2012	416	06/10/2015	339030	S.H. Informática Ltda	2.150,16
13/000.671/2012	417	06/10/2015	339039	S.H. Informática Ltda	600,00
09/400.499/2014	419	15/10/2015	339046	BRASILCARD ADM. DE CARTÕES LTDA	18.501,00
09/400.499/2014	420	15/10/2015	339046	BRASILCARD ADM. DE CARTÕES LTDA	230,81
13/001.288/2009	421	15/10/2015	339037	VYGA PREST.SERV.DE CONS.E ASSEIO	11.237,00
51/200673/2015	422	20/10/2015	339039	DIEGO CÂMARA PEREIRA ME	4.990,00
Amparo Legal Dec. 14.008/2014					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400046/2015	411	05/10/2015	339014	DIARIAS	4.000,00
Amparo Legal Dec. Dec. 13.329/2011					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400046/2015	403	05/10/2015	339014	DIARIAS	1.000,00

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/10/DAP/DTP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO** - N.º 31/601217/2010  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.  
**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por 12 (doze) meses, as atividades de manipulação de crinas de animais, destinados a pinceis, escovas e vassouras, realizadas pelos internos do IPCG.  
**DEMAIS CLÁUSULAS**: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir de 1º de dezembro de 2015.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** - 12 de novembro de 2015.  
**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Diego de Souza Barreto da Silva sócio proprietário da MS CRINAS LTDA-EPP.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0010/2015/AGESUL N.º Cadastral 5263**

**Processo:** 57/100.419/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP  
**Objeto:** Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - LOTE 01 - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO N. 0424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2015.  
**Data da Assinatura:** 29/07/2015  
**Assinam:** EDNEI MARCELO MIGLIOLI e REGINALDO JOÃO BACHA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0039/2014/AGESUL N.º Cadastral 3347**

**Processo:** 19/100.452/2014  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RUY OHTAKE ARQUITETURA E URBANISMO Ltda.  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 990.358,05 (novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 11/11/2015  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e MASSASHI RUY OHTAKE

**AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 2/2015**

**Processo:** n. 55/300.022/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul/AGIOSUL e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD  
**Objeto:** Doação de materiais permanentes da AGIOSUL  
**Data de Assinatura:** 4 de novembro de 2015.  
**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.  
**Valor:** R\$ 7.820,64 (sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis - pela AGIOSUL  
Carlos Alberto de Assis - pela SAD

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 09/751773/99 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RODAO LTDA - ME - CNPJ n. 05.990.934.0001/31, CFC Rodão, localizado à Ave das Bandeiras, 421 - Vila Carvalho, para ensino de prática de direção veicular, classificação "B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Campo Grande - MS, com validade até 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2015.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 399, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza a renovação do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 09/751681/1999 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAM n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores F & F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME- CNPJ n. 03.125.551.0001/70, CFC Globo, localizado à Ave Coronel Antonino, 1043 – Coronel Antonino, para ensino de teórico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, D e E, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 400, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza a renovação do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 09/754417/2000 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAM n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o registro de funcionamento do CENTRO BRASILEIRO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA- CNPJ n. 04.016.596.0001/79, CFC CBC, localizado à Rua Joaquim Murinho, 280 – Centro, para ensino de teórico técnico, classificação "A", destinado à formação de condutores de veículos automotores, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – O.E.S Nº 022/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA-EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação de prazo por mais 06 (seis), de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº718/2014. Fica alterado o prazo de vigência da Ordem Externa de Serviço nº 022/2014, que passa a ser de 18 (dezoito) meses, com término previsto para o dia de 28 de Abril de 2016.

PROCESSO Nº 00.718/2014/GECSA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Sr. Leonardo Barbirato Junior

CONTRATADO: Sra. Audrey Graciana Perondi

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0002/2015/FERTEL Nº Cadastral 5682

Processo: 49/400.101/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Claro S/A.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre a FERTEL e suas retransmissoras, incluindo o fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto desses enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência desses enlaces, com elementos ativos fornecidos em regime de comodato, por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico Federal n. 77/2014 em estrita conformidade com o estabelecido no Pregão e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Edilson Vargas da Silveira  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392005460220001 - Custeioadm-ProgramaTVE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903997 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.

Valor: R\$ 6.610.675,82 (seis milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002 e Decretos 5.450/2005, 3.555/2000 e 7.892/2013.

Do Prazo: 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2015

Assinam: João Bosco de Castro Martins, Giovanni Marques Gamba e Sidelvan Freitas Macedo.

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CNPq Nº14/2014 – PPP - MS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e de Inovação para o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores no Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o cancelamento da proposta aprovada na respectiva Chamada.

<b>Título</b>	Secagem e armazenamento de sementes de Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg e Campomanesia xanthocarpa Berg.
<b>Pesquisador</b>	Jatiana Elisa Masetto
<b>CPF</b>	295.475.268-80
<b>Protocolo</b>	31681.448.6192.18082014
<b>Instituição</b>	UFMG
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Pontuação Final</b>	8,05
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 38.000,00

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**, Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: [secretaria@fundect.ms.gov.br](mailto:secretaria@fundect.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2015.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n. 024 / FUNDESPORT / 2015

PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO "PROJETO MS ATLETA"

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI Nº 4.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, O DECRETO Nº 13.585, DE 19 DE MARÇO DE 2013 E A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORT Nº 002/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015, torna público para conhecimentos dos interessados a convocação dos candidatos habilitados do PROJETO MS ATLETA, que regulamentam a concessão da Bolsa-Atleta, na CATEGORIA NACIONAL. Conforme anexo único neste Edital, para assinatura do Termo de Adesão, observando-se:

I – Data e Local:

Data: 16 e 17 de novembro de 2015.

Horário: 7h30min às 11h e 13h30min às 16h30min.

Local: Fundação de Desporto e Lazer e MS – FUNDESPORT

Endereço: Av. Mato Grosso nº 5.778, Bloco 3 e 4, Parque dos Poderes Campo Grande / MS – CEP 79031-001

II – O não comparecimento para assinatura do Termo de Adesão nas datas acima especificadas acarretará na exclusão do atleta do programa.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 024/FUNDESPORT /2015  
PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO "PROJETO MS ATLETA"

CATEGORIA NACIONAL				
Nº	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
1	Ademir Colman	Atletismo	Paralímpico	Campo Grande
2	Adrielle Rodrigues da Silva	Atletismo	Olimpico	Campo Grande
3	Ágatha Zampieri Costa	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
4	Alan Regis de Assis	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
5	Ana Beatriz de Sá Neves	Judô	Olimpico	Campo Grande
6	Ana Maria de Moraes Barbosa	Karate	Não Olímpico	Campo Grande
7	Ana Paula Batista de Moraes	Judô	Olimpico	Campo Grande
8	Antonio Carlos Gavilan	Natação	Paralímpico	Campo Grande
9	Camila Vitória Vieira Mascarenhas Ponce	Judô	Olimpico	Campo Grande
10	Carlos Magno de Souza Pereira Ribeiro	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
11	Caroline Aparecida Oliveira Cometki	Judô	Olimpico	Campo Grande
12	Cíntia Torales de Lima Estrada	Apartação	Não Olímpico	Campo Grande
13	Claudio Martins de Oliveira	Bicicross	Olimpico	Campo Grande
14	Daniela Machado Zampieri Costa	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
15	Danielle Cristine Neves	Voleibol	Olimpico	Campo Grande
16	Diego Borges Vicente	Judô	Olimpico	Campo Grande
17	Elaine Schaferdecker	Atletismo	Olimpico	Três Lagoas
18	Emory Alves Spontoni	Judô	Olimpico	Campo Grande
19	Eva Regina Ferreira de Freitas	Beach tennis	Não Olímpico	Campo Grande
20	Everton Ajala Ortiz	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
21	Fábio Ribeiro de Sena Costa	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
22	Fauze Nasser Alle	Judô	Olimpico	Campo Grande
23	Felipe Alves Espíndola	Judô	Olimpico	Campo Grande
24	Gabriela Leticia Rocha	Atletismo	Olimpico	Dourados
25	Geovane Vargas da Silva	jiu-jitsu	Não Olímpico	Campo Grande
26	Gerson Luiz Pereira Junior	Judô	Olimpico	Campo Grande
27	Givanildo dos Santos Gomes	Natação	Paralímpico	Campo Grande

28	Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró	Canoagem	Olimpico	Campo Grande
29	Hernando Henrique Amorim	Judô	Olimpico	Campo Grande
30	Juliana da Rosa Pereira Gouveia	Jiu-jitsu	Não Olimpico	Campo Grande
31	Kauay Guibson de Araujo Abreu	Judô	Olimpico	Campo Grande
32	Leonardo Martins Hill	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
33	Luiz Henrique Loureiro Barbosa	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
34	Luzélia Costa de Oliveira	Beach tennis	Não Olimpico	Campo Grande
35	Marcio dos Santos Dantas Junior	Voleibol	Olimpico	Campo Grande
36	Maria Fernanda Perfeito	Judô	Olimpico	Campo Grande
37	Matheus Batista Pita	Judô	Olimpico	Campo Grande
38	Miguel Maria Otiagoza	Voleibol	Olimpico	Campo Grande
39	Patrick Pisoni Loureiro	Canoagem	Paralimpico	Campo Grande
40	Pedro Henrique Andreatta Brigatto	Judô	Olimpico	Campo Grande
41	Rafael Giroto	Canoagem	Olimpico	Aquidauana
42	Raoni Marques de Moraes	Atletismo	Olimpico	Três Lagoas
43	Raquel Yonamine de Oliveira	Taekwondo	Olimpico	Campo Grande
44	Rebeca Lopes Miranda	Judô	Olimpico	Campo Grande
45	Roberta Azambuja Paiva	Judô	Olimpico	Ponta Porã
46	Rosinha Conceição	Atletismo	Olimpico	Campo Grande
47	Tamires Alessandra Duarte Martins	jiu-jitsu	Não Olimpico	Campo Grande
48	Vilmar Roberto Dias	Atletismo	Olimpico	Campo Grande
49	Walter Vieira Pereira Junior	Judô	Olimpico	Campo Grande
50	Wanderson Luis Ferreira dos Santos	jiu-jitsu	Não Olimpico	Campo Grande

### CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA UEMS Nº 68, de 10 de novembro de 2015.

Convoca para eleição de representatividade docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 55, e o disposto no art. 28, incisos XII e XIII, e art. 37, incisos IX e XII, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Convocar, nos termos das disposições regimentais, os docentes e os técnicos administrativos, cujos nomes constem, respectivamente das Instruções de Serviço nº 07, 08 e 09, de 9 de novembro de 2015, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, e os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, cujos nomes constem da CI nº 268, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), de 10 de novembro de 2015, para eleição de representação docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo as seguintes representatividades para o Conselho Universitário: docente, 16 (dezesseis) vagas, técnico administrativo, 1 (uma) vaga e discente da pós-graduação *stricto sensu*, 1 (uma) vaga; e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 1 (uma) vaga por Unidade, para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Ivinhema, Jardim, Mundo Novo e Nova Andradina e para a representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, 1 (uma) vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4586  
Despachos de 28 de outubro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/091284-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091285-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091286-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091287-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091288-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091298-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091299-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091300-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091301-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091302-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091303-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091304-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091305-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091306-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091307-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091308-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091309-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091310-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091311-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091312-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091313-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 15/091314-1 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/081037-7 Usina Rio Paraná S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/079784-2 Uro Phyllas Florestal S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/078314-0 Telefônica Brasil S.A., 15/088864-3 Telefônica Brasil S.A., 15/089809-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 15/090741-9 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090742-7 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090743-5 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090744-3 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090745-1 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090746-0 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090747-8 Eldorado Brasil Celulose S.A.,

15/090748-6 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090749-4 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090750-8 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090751-6 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090752-4 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090753-2 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/090754-0 Eldorado Brasil Celulose S.A., 15/091019-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 15/091613-2 Tudo Azul S.A., 15/091778-3 Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/091570-5 Brpec Agro-Pecuária S.A., PROCURACAO: 15/091777-5 Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, 15/092049-0 Eldorado Brasil Celulose S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/071118-2 Revista Celebrar Ltda, 15/071276-6 Giurizatto Odontologia Ltda, 15/071295-2 Dubai Comércio De Vidros Ltda, 15/078808-8 Sonia Junko Yonamine, 15/079241-7 Hideo & Yamauchi Ltda, 15/080326-5 Lima E Menezes Ltda, 15/082685-0 Ribeiro & Angeli Ltda, 15/082995-7 Nelvo & Montoro Ltda, 15/089180-6 Arm Comunicação Ltda, 15/089862-2 Hope Music Eventos Musicais E Culturais Ltda, 15/090416-9 Indubrasil Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/090517-3 Nis Café Cultural Ltda., 15/090646-3 Serra & Cia Ltda, 15/090679-0 Pantanal Smart Office Representações Comerciais Ltda, 15/090916-0 K P Serviços De Saúde E Benefícios Ltda, ALTERACAO: 15/051050-0 Troquez Distribuidora De Cosméticos Ltda - Me, 15/051051-9 Santana Comercio De Madeiras Ltda - Me, 15/070773-8 Mercado Nova Estação Ltda - Me, 15/071259-6 Valdevino & Ruiz Ltda - Me, 15/071285-5 Aplic Aviação Agrícola Ltda - Epp, 15/071290-1 Posto Tatinha Iii Ltda, 15/071578-1 L.L. Materiais Para Construção Ltda - Epp, 15/075615-1 Trambuch & Trambuch Ltda, 15/078736-7 Santos & Gonçalves Mecânica De Veículos Ltda - Me, 15/078807-0 Yonamine & Santos Ltda - Me, 15/079182-8 Henrique Representações Ltda, 15/079257-3 Barros & Cavalari Ltda - Me, 15/079290-5 Bs Comércio De Bovinos E Locação De Máquinas Agrícolas Ltda. - Epp, 15/079292-1 Pereira & Dias Ltda - Me, 15/080238-2 Agropecuaria Mh Ltda, 15/080265-0 Mary Decorações De Interiores Ltda - Me, 15/080318-4 Leopoldina Agropastoril Ltda, 15/080758-9 Agropecuária Nhu-Porã E São Bento Da Marajoara Ltda, 15/082646-0 Frigorífico I.C Ltda, 15/083210-9 Aguiar & Saggioreto Ltda - Me, 15/083233-8 Indústria & Comércio De Madeiras Serradas Lope'S Ltda - Me, 15/086441-8 Brito E Sales Ltda Me, 15/086444-2 Marca Rancho - Agropecuária Ltda, 15/086888-0 F. Distribuidora De Material De Construção Ltda - Me, 15/087192-9 Campozano & Santos Ltda Me, 15/087991-1 Hidrate Indústria E Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, 15/088598-9 Farmácia Mega Popular - Eireli, 15/089669-7 Viação Campo Grande Ltda, 15/089673-5 Escola De Educação Infantil Raio De Sol Ltda, 15/090267-0 Ryba E Cia Ltda - Me, 15/090347-2 Guaicurus Manutenção E Conservação De Rodovias Ltda - Me, 15/090374-0 Speed Auto Centro Ltda, 15/090586-6 Kasiorowski & Valdevino Ltda - Epp, 15/090633-1 Thy Comercio, Importacao E Exportacao Ltda, 15/090643-9 Econexus Consultoria Ambiental Inteligente Ltda, 15/090695-1 Faria & Coelho Ltda Me, 15/090726-5 Espaço Aímee Comercio De Roupas Ltda - Me, 15/090793-1 Fonseca Construções & Empreendimentos Ltda - Me, 15/090794-0 Cerealista Pinto Loco Eireli, 15/090890-3 Arterma Engenharia Ltda - Epp, 15/091072-0 Centro Oeste Holding Eireli, 15/091183-1 A4 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/091194-7 Seja Leve & Light Nutrição E Comércio Ltda Me, 15/091627-2 Evocar Intermediação De Veículos Ltda - Epp, 15/091721-0 Pereira E Valverde Ltda Me, 15/091771-6 Compracita Comercial Ltda Epp, 15/092566-2 Centro-Oeste Locações Eireli, 15/092568-9 Indústria E Comércio Urso Branco Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034579-8 Pecuária Paliarin Ltda, 15/071297-9 Bittencourt & Rodrigues Ltda - Me, 15/078815-0 Querubim Tintas Ltda - Me, 15/088442-7 Martins & Santos Confeções Ltda - Me, 15/090798-2 J.D. - Reciclagem De Baterias De Automóveis Ltda - Epp, 15/091728-7 Hthru Locação E Turismo Ltda - Me, 15/091729-5 Via Util Presentes Ltda - Me, 15/091881-0 P & M Construções Ltda - Me, 15/091955-7 Marques E Pegaz Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/080337-0 Fortes Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/091722-8 Pereira E Valverde Ltda Epp, PROCURACAO: 15/078816-9 Querubim Tintas Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/090033-3 Alfa Terra Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/094840-9 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, 15/094841-7 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, 15/094842-5 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, 15/094843-3 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, 15/094844-1 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/075613-5 Lorraine De Melo Martins Araujo, 15/080221-8 Marcelo Montanholi Ribeiro, 15/081741-0 Diony Rodrigues Nogueira, 15/082678-8 Wilson Teixeira, 15/083228-1 Drograria Moriyama Ltda, 15/083247-8 Leandro Da Silva Moraes, 15/089530-5 Claudio Manteufel, 15/090110-0 Maria Aparecida Lucas Vicente, 15/090415-0 Medical Materiais Médicos E Hospitalares Ltda, 15/090477-0 J.G. Spolador, 15/091610-8 J.P. De Sales, 15/091619-1 Adriano Angelo De Almeida, ALTERACAO: 15/074635-0 Cristiana De Oliveira Pereira - Me, 15/079277-8 Ivone Goulart Da Mata Me, 15/079279-4 Zeli Dos Santos Peres - Me, 15/080288-9 Mauricio Johnny Loos Treinamentos Profissionais - Me, 15/080310-9 Milton Mendonca Alves - Me, 15/080323-0 Carlos Rafael Benicio Meira - Me, 15/080324-9 Antonio Sebastiao Maciel - Me, 15/080333-8 Reylla Almeida Borges - Me, 15/081746-0 Nilson Da Silva - Me, 15/081749-5 Marli Pinheiro Cavalcanti - Me, 15/082680-0 C.Celestino Pessa - Epp, 15/082683-4 Evandro Klein Da Silva - Me, 15/083227-3 Iolanda Rosa Moriyama - Me, 15/089596-8 Sergio Tochiake Moriya Me, 15/089729-4 D. A. Gonçalves Me, 15/090276-0 Marcos Aparecido Marques Da Silva - Me, 15/090414-2 Josimar Dos Santos Paula - Me, 15/090903-9 Flora Diaz De Delvalle - Me, 15/091046-0 Salvador Ribeiro Junior - Me, 15/091641-8 Vera Lucia Correia - Me, 15/091653-1 L. A. Valente - Me, 15/092574-3 Armando Thomaz Da Cruz Veículos, 15/092575-1 Armindo Thomaz Da Cruz Veículos, 15/093002-0 Revertor Bogado De Arruda - Me, 15/093068-2 D. Ferreira De Oliveira - Me, 15/093086-0 M I Da Silva Cruz Arruda - Me, 15/093118-2 Heraldo Coelho - Me, 15/093455-6 Jose Renato De Aguiar Nunes - Me, 15/093457-2 Regia De Moraes Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/083204-4 Jose Carlos De Almeida - Me, 15/083250-8 Wilsandra Aparecida De Lima Beda - Me, 15/091818-6 Juanita Danielly Espirito Santo - Me, 15/092026-1 L G Marun Galteira - Me, 15/092042-3 M G Ferreira - Me, 15/092043-1 Eduardo Dos Santos - Me, 15/092046-6 Juliane Dos Santos Souza Espindola - Me, 15/092571-9 Mayara K. A. R. Coutinho - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/092280-9 Ivone Goulart Da Mata Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/093453-0 Ctb - Cooperativa De Transporte Do Bolsao, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/089920-3 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Sicredi Campo Grande Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/080303-6 Dis Comercio Eireli, 15/091075-4 Comercial A F Barros Eireli - Me, 15/093458-0 Ivanildo Prudencio Da Silva Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO: 15/090023-6 Christine Zeni Czarneski Eireli, 15/090578-5 Camilla Rodrigues De Aguiar Eireli, 15/091622-1 Zafacar Comércio De Veículos Eireli, 15/093087-9 M.I. Da Silva Cruz Arruda Eireli, 15/093096-8 Eugenio César Sodré Eireli, 15/071263-4 JMM Transporte Eireli, 15/071288-0 Beca Consultoria e Sistemas De Informatica Eireli, 15/081747-9 Mercado L S Eireli, 15/081738-0 MS Mudás E Floricultura Eireli, 15/081751-7 Global Prestadora De Serviços Eireli, 15/078793-6 Eduardo Casali Moretto Eireli, Enquadramento De Microempresa: 15/088599-7 Farmacia Mega Popular Eireli Me, 15/089181-4 Arm Comunicação Ltda Me,

15/089863-0 Hope Music Eventos Musicais E Culturais Ltda Me, 15/090024-4 Christine Zeni Czarneski Eireli Me, 15/090111-9 Maria Aparecida Lucas Vicente Me, 15/090405-3 Medical Materiais Médicos E Hospitalares Ltda Me, 15/090518-1 Nis Café Cultural Ltda Me, 15/090579-3 Camila Rodrigues De Aguiar Eireli Me, 15/090647-1 Serra & Cia Ltda Me, 15/090680-3 Pantanal Smart Office Representações Comerciais Ltda Me, 15/090917-9 KP Serviços De Saúde E Benefícios Ltda Me, 15/091060-6 Escola De Educação Infantil Raio De Sol Ltda Me, 15/091611-6 J.P De Sales Me, 15/091620-5 Adriano Angelo De Almeida Me, 15/091623-0 Zafacar Comércio De Veículos Eireli Me, 15/093069-0 D. Ferreira De Oliveira Me, 15/093088-7 M.I. Da Silva Cruz Arruda Eireli Me, 15/071119-0 Revista Celebrar Ltda Me, 15/071258-8 JMM Transporte Eireli Me, 15/071275-8 Giurizatto Odontologia Ltda Me, 15/071289-8 Beca Consultoria E Sistemas De Informatica Eireli Me, 15/071296-0 Dubai Comércio De Vidros Ltda Me, 15/081737-1 MS Mudanças E Floricultura Eireli Me, 15/081742-8 Diony Rodrigues Nogueira Me, 15/081752-5 Global Prestadora De Serviços Eireli Me, 15/081754-1 Mercado L S Eireli Me, 15/080222-6 Marcelo Montanholi Ribeiro Me, 15/080645-1 Lima E Menezes Ltda Me, 15/083243-5 Drogaria Moriyama Ltda Me, 15/083248-6 Leandro Da Silva Moraes Me, 15/078794-4 Eduardo Casali Moretto Eireli Me, 15/078809-6 Sonia Junko Yonamine Me, 15/092567-0 Centro-Oeste Locações Eireli Me, 15/082679-6 Wilson Teixeira Me, 15/082686-9 Ribeiro & Angeli Ltda Me, 15/082996-5 Nelvo & Montoro Ltda Me, 15/089531-3 Claudio Manteufel Me, 15/075614-3 Lorraine De Melo Martins Araujo Me EM-PRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/091076-2 Comercial A F Barros Eireli Epp, 15/090795-8 Cerealista Pinto Loco Eireli Epp, 15/093097-6 Eugenio César Sodré Eireli Epp, 15/079242-5 Hideo & Yamauchi Ltda Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/070810-6, 15/070856-4, 15/071071-2, 15/071280-4, 15/071287-1, 15/071294-4, 15/071298-7, 15/073208-2, 15/074602-4, 15/074649-0, 15/078796-0, 15/079278-6, 15/080319-2, 15/080321-4, 15/080329-0, 15/080764-3, 15/081080-6, 15/081719-3, 15/081748-7, 15/082684-2, 15/084860-9, 15/086043-9, 15/087041-8, 15/087042-6, 15/087212-7, 15/087526-6, 15/087679-3, 15/087744-7, 15/087777-3, 15/088719-1, 15/089027-3, 15/089071-0, 15/089527-5, 15/089535-6, 15/089536-4, 15/089786-3, 15/090171-2, 15/090252-2, 15/090307-3, 15/090333-2, 15/090569-6, 15/090571-8, 15/090839-3, 15/090840-7, 15/090904-7, 15/091054-1, 15/091188-2, 15/091200-5, 15/091350-8, 15/091371-0, 15/091464-4, 15/091485-7, 15/091522-5, 15/091568-3, 15/091588-8, 15/091598-5, 15/091602-7, 15/091603-5, 15/091615-9, 15/091625-6, 15/091628-0, 15/091631-0, 15/091645-0, 15/091646-9, 15/091648-5, 15/091655-8, 15/091688-4, 15/091697-3, 15/091698-1, 15/091740-6, 15/091741-4, 15/091743-0, 15/091748-1, 15/091759-7, 15/091766-0, 15/091773-2, 15/091775-9, 15/091776-7, 15/091811-9, 15/091814-3, 15/091816-0, 15/091819-4, 15/091846-1, 15/091862-3, 15/091863-1, 15/091893-3, 15/091929-8, 15/092064-4, 15/092564-6, 15/093130-1, 15/093131-0, 15/093135-2, 15/093136-0, 15/090598-0, 15/091717-1, 15/087043-4, 15/090172-0, 15/090599-8, 15/091718-0, 15/091817-8, 15/091864-0, 15/091569-1, 15/093820-4, 15/097306-9, 15/090858-0, 15/090858-8, 15/090860-1, 15/090861-0, 15/090896-2, 15/090899-7, 15/090900-4, 15/090902-0, 15/091010-0, 15/091011-8, 15/091012-6, 15/091013-4, 15/091061-4, 15/091062-2, 15/091063-0, 15/091174-2, 15/091175-0, 15/091176-9, 15/092145-4, 15/091598-5, 15/093133-6, 15/093096-8, 15/071072-0, 15/071281-2, 15/081749-5, 15/081741-0, 15/080333-8, 15/080324-9, 15/080320-6, 15/080811-9, 15/083210-9, 15/081072-5, 15/081073-3, 15/081074-1, 15/081075-0, 15/081076-8, 15/081077-6, 15/081078-4, 15/082687-7, 15/082688-5, 15/082689-3, 15/082690-7, 15/089537-2.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4587  
Despachos de 29 de outubro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/034599-2 Terra Serrana Agroindústria Ltda, 15/070838-6 Invictus - Bar E Tabacaria Ltda, 15/071025-9 Csa Transportes E Logística Ltda, 15/080372-9 Nunes E Cavalcante Veículos Ltda, 15/082997-3 Costa & Sanches Ltda, 15/089585-2 Matsumoto & Rodrigues Ltda, 15/089901-7 Paulitsch Treinamentos Ltda, 15/090169-0 Arquitetura Do Sorriso Ltda, 15/090876-8 Óticas Poli & Nunes Ltda, 15/091002-9 Rbm Alimentos Ltda, 15/091166-1 Gonçalves & Carvalho Preparação Online Para Concursos Ltda, 15/091457-1 Mangapark Administração De Imóveis Ltda, 15/091550-0 Omiyage Aika Comércio Varejista De Alimentos, Utilidades E Decorações Ltda, 15/091629-9 Maceda Casa De Carnes Ltda, 15/091757-0 Aliança Retificadora De Motores Ltda, 15/091812-7 Viana Tecnologia Da Informação Ltda, ALTERAÇÃO: 15/070622-7 Sato De Freitas & Cia Ltda - Me, 15/070746-0 A De Ramos & Dias Ltda - Me, 15/070765-7 Duarte & Saucedo Ltda - Me, 15/070952-8 Bronel Materiais Para Construção Eireli, 15/071150-6 Sato & Pederiva Ltda - Me, 15/071335-5 Hcr Hidraulica Ltda - Me, 15/078690-5 Domingos E Aguiar Ltda - Me, 15/078810-0 Domingos E Aguiar Ltda - Me, 15/078811-8 Mella & Trovato Ltda - Me, 15/081758-4 Santos Publicidade Digital Ltda - Me, 15/088555-5 Nunes & Martins Prestadora De Servicos Tecnologicos Ltda - Me, 15/088785-0 Brabo Comércio De Minérios Ltda, 15/089478-3 Madocle Instalação De Ar Automotivo Ltda - Me, 15/089527-5 Oh2 Academia Ltda - Me, 15/089645-0 Souza & Oliveira Materiais De Construção Ltda - Me, 15/089723-5 Chagas & Queiroz Ltda - Me, 15/090130-5 Mrc Locação De Vagões Inlg-Al Ltda, 15/091165-3 Yonamine & Sakamoto Ltda - Me, 15/091207-2 Silva & Varga Ltda - Me, 15/091215-3 Abastecedora Santos Ltda, 15/091360-5 Bio Saúde Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Suplementos Alimentares Ltda - Me, 15/091469-5 Centro De Formação De Condutores Rodão Ltda - Epp, 15/091587-0 Masb Locações Ltda Epp, 15/091599-3 Sachs E Matsui Ltda Me, 15/091612-4 Cestari Artigos Do Vestuário E Acessórios Infantis Ltda - Epp, 15/091774-0 Gerencial Contabilidade Ltda - Me, 15/092186-1 Centro Educacional, Recreativo E Brinquedoteca Tres Marias Ltda - Me, 15/092279-5 Vanzella Viagens E Turismo Ltda - Me, 15/092564-6 Concel Engenharia E Construção Ltda - Me, 15/092576-0 Silva & Almeida Silva Ltda - Me, 15/092577-8 N. G. Transportes E Comércio Ltda, 15/092578-6 Consoli Comercio De Biomassa Ltda Epp, 15/093131-0 DI Transportes Internacionais Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 15/078796-0 V L M Battistetti & Cia Ltda - Me, 15/080141-6 Yfyx - Desenvolvimento Inteligente De Aplicações Informatica Ltda - Me, 15/091052-5 Abdala Beicher Serviços Médicos E Diagnósticos Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/090129-1 Mrc Locação De Vagões Inlg-Al Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/071509-9 Fazenda Planalto Empreendimentos Agrícolas Ltda, 15/074651-2 Carolpan Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Eireli, 15/092157-9 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, PROCURAÇÃO: 15/070799-1 Prc Raça Agroveterinária Ltda,

15/071557-9 Fazenda Planalto Empreendimentos Agrícolas Ltda, 15/092062-8 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/094848-4 Dourados Revendedora De Gas Ltda, 15/094849-2 Dourados Revendedora De Gas Ltda, 15/094850-6 Dourados Revendedora De Gas Ltda, 15/094851-4 Dourados Revendedora De Gas Ltda, 15/094852-2 Dourados Revendedora De Gas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/070804-1 Ademar Avelino Da Silva & Cia Ltda, 15/071299-5 David Estigarribia, 15/081759-2 Sonia Elizabeth Franco Zielasko, 15/082681-8 Flavirleia Pereira De Castro, 15/083251-6 Igelson Moreira De Azevedo, 15/089536-4 Pontual Contabilidade Ltda, 15/090871-7 W.Alves Filho, 15/091164-5 Jb Dos Santos Construções, 15/091617-5 Nunes & Amorim Ltda, 15/091866-6 Bruno De Oliveira De Amorim, 15/091911-5 P. Mariano, 15/091960-3 J. F. De Matos, ALTERAÇÃO: 15/014973-5 Pablo Fernando Giotto - Me, 15/070803-3 Ademar Avelino Da Silva - Me, 15/070909-9 Maisa Gallo Gonçalves - Me, 15/071137-9 Leda Mary De Freitas Rígon - Me, 15/071270-7 Rosa Costa Miranda Da Silva - Me, 15/071313-4 Alesandro Guidio Damaceno - Me, 15/079399-5 Ailton De Almeida - Me, 15/079418-5 Douglas Talmeli Me, 15/080183-1 Maria Rita Araujo Dos Santos - Me, 15/080273-0 Luiz Andre Vieira Lourenceti - Me, 15/080311-7 João Paulo Pereira Correa - Me, 15/086120-6 M. R. Lopes - Me, 15/089535-6 Eloi Marques Scariot - Me, 15/091515-2 C.Caldas Do Bomfim - Me, 15/091616-7 Osvaldo Nunes De Amorim Junior - Me, 15/091918-2 Reginaldo Demori - Me, 15/091933-6 R. R. Trippe - Turismo E Operadora De Viagens - Me, 15/093454-8 Ana Patricia De Moraes - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 15/071581-1 Vilma Bertoldo Botelho - Me, 15/083249-4 Luiza Eliana Gabrielli - Me, 15/095807-2 Mocaray De Castro Da Silva, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/078817-7 A J Marsola Me, PROCURAÇÃO: 15/093142-5 A C M Vieira Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/092045-8 Cooperativa De Eletrificação Rural Da Grande Campo Grande - Cercampo, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 15/075244-0 Irlanda Batista Aparecida Barbosa Eireli - Me, 15/081724-0 Automan Centro Automotivo - Eireli - Me, 15/090893-8 Xb Distribuidora Eireli - Me, 15/091742-2 Transrochedo Transporte E Logística Eireli - Epp, 15/091927-1 Hotel Caipira Eireli Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 15/091378-8 Copacabana Serviços Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO: 15/094723-2 Guincho Caarapo Eireli, 15/080350-8 JG Tomasi Eireli, 15/092572-7 N.B. Da Silva Eireli, 15/079419-3 Garrido Representações Eireli, 15/071579-0 Everaldo Dias Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 15/089586-0 Matsumoto & Rodrigues Ltda Me, 15/089902-5 Paulitsch Treinamentos Ltda Me, 15/090170-4 Arquitetura Do Sorriso Ltda Me, 15/090872-5 W.Alves Filho Me, 15/090877-6 Óticas Poli & Nunes Ltda Me, 15/091003-7 RBM Alimentos Ltda Me, 15/091163-7 JB Dos Santos Construções Me, 15/091458-0 Mangapark Administração De Imóveis Ltda Me, 15/091551-9 Omiyage Aika Comercio Varejista De Alimentos, Utilidades E Decorações Ltda Me, 15/091618-3 Nunes & Amorim Ltda Me, 15/091630-2 Maceda Casa De Carnes Ltda Me, 15/091758-9 Aliança Retificadora De Motores Ltda Me, 15/091813-5 Viana Tecnologia Da Informação Ltda Me, 15/091912-3 P. Mariano Me, 15/091961-1 J.F De Matos Me, 15/070807-6 Ademar Avelino Da Silva & Cia Ltda Me, 15/070839-4 Invictus-Bar E Tabacaria Ltda Me, 15/071026-7 CSA Transportes E Logística Ltda Me, 15/071302-9 David Estigarribia Me, 15/094724-0 Guincho Caarapo Eireli Me, 15/081760-6 Sonia Elizabeth Franco Zielasko Me, 15/080351-6 JG Tomasi Eireli Me, 15/080373-7 Nunes E Cavalcante Veículos Ltda Me, 15/034600-0 Terra Serrana Agroindustrial Ltda Me, 15/083252-4 Igelson Moreira De Azevedo Me, 15/092573-5 N.B. Da Silva Eireli Me, 15/079420-7 Garrido Representações Eireli, 15/082682-6 Flavirleia Pereira De Castro Me, 15/082998-1 Costa & Sanches Ltda Me, 15/089537-2 Pontual Contabilidade Ltda Me, 15/071580-3 Everaldo Dias Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 15091167-0 Gonçalves & Carvalho Preparação Online Para Concursos Ltda Epp, 15/091867-4 Bruno De Oliveira De Amorim Epp, 15/092033-4 Renovação Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 15/070953-6 Bronel Materiais Para Construção Eireli Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/014975-1, 15/071267-7, 15/071304-5, 15/071338-0, 15/071350-9, 15/071351-7, 15/071742-3, 15/072546-6, 15/075611-9, 15/078696-4, 15/078818-5, 15/079291-3, 15/079295-6, 15/080147-5, 15/080363-0, 15/080799-6, 15/081081-4, 15/081744-4, 15/081761-4, 15/082693-1, 15/082695-8, 15/082697-4, 15/083253-2, 15/086445-0, 15/086446-9, 15/087802-8, 15/087869-9, 15/087961-0, 15/088107-0, 15/088428-1, 15/088529-6, 15/089024-9, 15/089533-0, 15/090255-7, 15/090272-7, 15/090401-0, 15/090709-5, 15/090908-0, 15/090997-7, 15/091081-9, 15/091361-3, 15/091589-6, 15/091626-4, 15/091633-7, 15/091690-6, 15/091692-2, 15/091711-2, 15/091713-9, 15/091715-5, 15/091723-6, 15/091750-3, 15/091751-1, 15/091760-0, 15/091761-9, 15/091762-7, 15/091764-3, 15/091767-8, 15/091768-6, 15/091779-1, 15/091824-0, 15/091839-9, 15/091840-2, 15/091865-8, 15/091869-0, 15/091882-8, 15/091908-5, 15/091909-3, 15/091919-0, 15/091926-3, 15/091936-0, 15/091962-0, 15/091974-3, 15/092067-9, 15/093143-3, 15/093145-0, 15/091742-2, 15/092027-3, 15/090887-1, 15/091772-4, 15/091780-5, 15/091914-0, 15/092074-3, 15/090888-1, 15/090998-5, 15/091634-5, 15/091763-5, 15/091769-4, 15/091781-3, 15/091915-8, 15/091724-4, 15/077749-3, 15/091160-2, 15/091253-6, 15/091254-4, 15/091255-2, 15/091256-0, 15/091257-9, 15/091415-6, 15/091416-4, 15/091417-2, 15/091418-0, 15/091419-9, 15/091420-2, 15/091421-0, 15/091422-9, 15/091423-7, 15/091424-5, 15/091425-3, 15/091426-1, 15/091427-0, 15/091428-8, 15/091486-5, 15/092163-2, 15/092164-0, 15/092240-0, 15/071742-3, 15/091338-7, 15/093144-1, 15/071162-0, 15/071163-8, 15/071352-5, 15/071300-2, 15/094863-8, 15/094874-3, 15/094875-1, 15/094880-8, 15/080183-1, 15/083251-6, 15/092291-4, 15/082694-0, 15/082698-2, 15/015862-9, 15/015863-7, 15/075612-7,

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETARIO GERAL

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E AMBULÂNCIAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 035/2015

**PROCESSO:** 31/502.027/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00 horas do dia 30/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 145/2015

**PROCESSO:** 27/002.685/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 159/2015

**PROCESSO:** 55/000.952/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO E QUARTO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação e o quarto adendo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 092/2015

**PROCESSO:** 55/000.571/2015

**ALTERAÇÕES:** 1)Alterar o edital na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 25/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO.

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 32.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2015

**PROCESSO:** 65/500.253/2015

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 25/11/2015, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/2015

**PROCESSO:** 55/000.961/2015

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIA DE RECOLHIMENTO).

**CREDENCIAMENTO:** 001/2015

**PROCESSO:** 61/200.123/2015

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2015

**PROCESSO:** 55/000.821/2015

Lotes: FRACASSADOS: 01, 14, 19 e 36.

Lotes: DESERTOS: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 33 e 38

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2015

**PROCESSO:** 55/000.549/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
02	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	4,74
03	L.F. DE SOUZA ME	4,50
04	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	8,86
05		16,88
06	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	5,94
07		5,13
08	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	12,48
09		16,38
10	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME	0,34
11	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	0,24
12		0,11
13	ONIL - LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	8,90
14	COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP	46,00
15		0,21
17	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	43,00
18		1,02

**LOTES FRACASSADOS:** 01 e 16.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PP 005/2015, Processo: 55/000.838/2015, publicado no D.O.E. 9.041 de 10 de novembro de 2015, págs 23/24.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015.  
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de análise de amostra da licitação do PE nº 030/2015, Processo: 31/301.828/2015, publicado no D.O.E. nº 9.038 de 5 de novembro de 2015, pág 36.

ONDE SE LÊ:

Empresa
PURICAMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO ME

LEIA-SE:

Empresa
PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande, 12 de novembro de 2015  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/001.744/2015

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, com anuência do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: Editora Fórum Ltda. - CNPJ 41.769.803/0001-92

OBJETO: Assinatura de Biblioteca Digital Fórum Administrativo de Direito Público e Fórum de Contratação e Gestão Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.712,00 (dezesete mil setecentos e doze reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15901. Função Programática: 10.15901.03.128.0025.2351.0002. Natureza de Despesa: 33.90.39.01. Item da Despesa: 3901 Fonte: 02400.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Gestor do Fundo Especial da PGE - CPF 274.437.138-60

RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda - Procurador-Geral do Estado - CPF 445.438.911-04.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2015.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 006/2015

Processo N.: 29/030011/2015

Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de reforma da EE. Camilo Bonfim, no Município de Camapuã/MS.

Vencedora: Queiroz PS Engenharia Eireli - Me.

Valor Total: R\$ 373.898,53 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira  
Gerente de Licitação/SED

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n. 011/2015-GLI/COINF/SED

Processo n.: 29/030150/2015

Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de Reforma da EE. Álvaro Martins dos Santos, no Município de Laguna Carapá/MS.

Abertura: 02/12/2015, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira  
Gerente de Licitação/COINF/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.522/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 4.108,80 (quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 12/11/2015

PROCESSO Nº 27/001.701/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, itens 1,2,4,5 e 6 em favor da empresa SAL DA VIDA-FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP, no valor de R\$ 1.217,70 (hum mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos), itens 3 e 7 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) item nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 12/11/2015

PROCESSO Nº 27/003.422/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS

LTDA, no valor de R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 12/11/2015

PROCESSO Nº 27/003.477/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA ME, no valor de R\$ 3.489,00 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 12/11/2015

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

REPUBLICA-SE POR HAVER INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.043 - 12/11/2015 - PÁG. 22

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 004/2015/AGEPEN, processo 31/600.517/2015 - Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0100 - Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado Masculino de Dourados, sob a égide da AGEPEN/MS.	12	218.804,50	2.625.654,00

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2015.

**Ailton Stropa Garcia**  
Ordenador de Despesa

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 012/2015-CLO/AGESUL

Processo nº: 63/201.491/2015.

Objeto: **Construção do Alamedo do Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER, localizado na Rodovia MS 080, s/n, no município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 30 de novembro de dois mil e quinze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio da Regional da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no Art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/102.231/2015;  
Favorecido: IVONE SANTANA CAIRES;  
Objeto: locação de imóvel para o prédio da Regional da IAGRO no município de Aquidauana/MS;  
Valor Global: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

Luciano Chiochetta  
Diretor - Presidente/IAGRO.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital abaixo descrito: LICITAÇÃO: CC nº 001/2015 - PROCESSO: 134/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade - PEAD no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários - PPU, no Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

ALTERAÇÕES: Alterar o Edital na íntegra.

O Edital com todas as alterações e anexos encontra-se disponível no site da Companhia no endereço [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

A sessão de reabertura do certame será dia 16 de dezembro de 2015, às 08h30min (horário local), na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SUPLENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução de obra objeto do Contrato nº 048/2014, celebrado com Tornos Porfírio Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00867/2014, em razão de diminuição do ritmo de trabalho, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 18/10/2015

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 170/2014, celebrado com a Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.-EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 1125/2013, tendo em vista que houve alteração do projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 12/11/2015

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, caput da LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	VALOR
<b>SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA</b>	SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO ATOS A1 SOFT	00.928/2015/GEDEP/SANESUL	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo: 59/100.415/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Instituto Sócio Cultural Curumins, para que realizem 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo intitulado "Ciranda de Contos e Cantigas", com a duração de 40 minutos, às 09h, a ser realizada na Escola Estadual Lino Vilacha, situada na Rua - Haroldo Pereira, nº 887, nesta capital, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Instituto Sócio Cultural Curumins**  
CNPJ: 04.419.493/0001-50  
Do Preço: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**  
Data da Ratificação: 12 de Novembro de 2015.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo : 59/100.428/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Luciana de Lima Thomaz - MEI, na condição de representante e integrante do "Grupo Sampri", para que realizem 01 (um) show musical, às 19h, com 50 minutos de duração, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, Parque dos Poderes, nesta capital, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz - MEI**  
CNPJ: 19.135.788/0001-71.  
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**  
Data da Ratificação: 12 de Novembro de 2015.

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 5.512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **2º SGT PM Roberto de Souza Ferreira Rosa**, matrícula n. 74216021, da função de Chefe de Equipe, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, e a supressão do pagamento da vantagem pecuniária que lhe foi concedida com base no disposto no Anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 5.513, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **SD PM Helton Cortez**, matrícula n. 10895022, da função de Agente de Segurança, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, e a supressão do pagamento da vantagem pecuniária que lhe foi concedida com base no disposto no Anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 5.514, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **SD PM RR José Augusto do Nascimento**, matrícula n. 84681021, da função de Agente de Segurança, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, e a supressão do pagamento da vantagem pecuniária que lhe foi concedida com base no disposto no Anexo II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 5.515, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar o servidor **Humberto de Mello Pereira**, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, matrícula n. 54491022, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul (AGRAER-MS), do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, para desempenhar suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 5.516, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei n. 2.951, de 17 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com mandato de dois anos, biênio 2015/2017:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADAS
Fabio Grisolia Stefani, titular Claudio Guedes de Sá Earp, suplente	Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF)
Jânio Fagundes Borges, titular Leandro Camilo de Lelles, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - (SEMADE) - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Cristiane Gonçalves Mendonça, titular Edson Talarico Rodrigues, suplente	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Oscar Carpes Neto, titular Jorge Peres, suplente	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)
Karyston Adriel Machado da Costa, titular Paula Therezo Canazarro Barros, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Marina Lange Rubin, titular Lirio Inácio Reckziegel, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO)
Augusto César Pereira Goulart, titular Rômulo Penna Scorza Júnior, suplente	Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO)
Altamiro Nogueira Barbosa, titular Leandro Manoel Alves de Sousa, suplente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
José Ubirajara Coelho Júnior, titular Paulo Márcio Vieira da Silva, suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Tiago Ledesma Taira, titular Kenio Batista Nogueira, suplente	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Marigô Regina Bittar Bezerra, titular Eduardo Franco Cândia, suplente	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FERNANDO MENDES LAMAS  
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 5.517, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem funções na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, conforme especificado no quadro:

N.	POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
	CEL PM	Completo		
	CEL PM	Nelson Antonio da Silva	Chefe	32727023
	CEL PM	Kleber Haddad Lane	Subchefe	124159022
	TEN CEL PM	Paulo Marques Vaz	Ajudante de Ordens	8627022
	TEN CEL PM	Jonildo Theodoro de Oliveira	Diretor de Seção	61352022
	TEN CEL PM	Nivaldo de Pádua Mello	Diretor de Seção	93809021

TEN CEL PM	Jefferson Vila Maior	Diretor de Seção	88612021
MAJ BM	Artêmison Monteiro de Barros	Diretor de Seção	98291021
MAJ BM	Hugo Djan Leite	Assessor	84488021
3º SGT PM	Ricardo Campos Figueiredo	Assessor	107599021
1º TEN BM	Luiz Henrique Magalhães do Amaral	Chefe de Equipe	84270021
2º TEN PM	José Carlos do Nascimento	Chefe de Equipe	41168022
2º TEN PM	Antonio Barbosa da Silva	Chefe de Equipe	69662021
SUB TEN PM	Hodilar Pedrosa de Melo	Chefe de Equipe	66127021
SUB TEN PM	José Antonio Batistoti	Chefe de Equipe	3945022
SUB TEN PM	Sebastião Nogueira da Silva	Chefe de Equipe	67151021
1º SGT PM	Dejalma Souza Ricaldes	Chefe de Equipe	82341021
1º SGT PM	Jorge Ohashi Rodrigues Junior	Chefe de Equipe	98293021
1º SGT PM	Edilaine Mansueto Alves Sampaio	Chefe de Equipe	109624021
1º SGT PM	Wander de Souza Martins	Chefe de Equipe	121578021
1º SGT PM	Elys Regina Delmondes dos Santos	Chefe de Equipe	82944022
2º SGT BM	Relmut Damião Brasileiro	Chefe de Equipe	111009021
2º SGT PM RR	Carlos Roberto de Oliveira	Chefe de Equipe	37584024
2º SGT PM RR	Martha Paniagua Ramires Paço	Chefe de Equipe	45477023
3º SGT PM	Elemilson Ribeiro Frete	Chefe de Equipe	91463022
3º SGT PM	Eurípedes Antônio da Silva Junior	Chefe de Equipe	94249021
3º SGT PM	Anderson Luiz de Souza	Chefe de Equipe	120747021
3º SGT PM	Augusto César da Silva	Chefe de Equipe	107510021
3º SGT PM	Maria Helena Mendes	Chefe de Equipe	121911021
3º SGT PM	Adriano Santos Mendes	Chefe de Equipe	132730021
CB PM	Francisco Rios Júnior	Agente de Segurança	119135021
CB PM	Mônica Cibele da Silva Cruz	Agente de Segurança	111948021
CB PM	Marcio André Sandim dos Anjos	Agente de Segurança	121042021
CB PM	Lincoln Cortez	Agente de Segurança	73015024
CB PM	Alli Franca Belchior	Agente de Segurança	69328021
CB PM	Flavio Amaral Pereira	Agente de Segurança	73622021
CB PM	Valmor Novak Obregon	Agente de Segurança	108218021
CB PM	Romeu Flores Junior	Agente de Segurança	96231021
CB PM	Valter Alves Carneiro	Agente de Segurança	132279021
CB PM RR	José Carlos Barbosa	Agente de Segurança	37380022
SD PM	Helton Cortez	Agente de Segurança	108952022
SD PM	Marcelo Custódio Alves	Agente de Segurança	128314022
SD PM	João Raphael Ferri	Agente de Segurança	102320021
SD PM	Thiego Rodrigues Vianna	Agente de Segurança	7796021
SD PM	Adilson Silva Espinosa	Agente de Segurança	97796021
SD PM	Waddington Santana Brito	Agente de Segurança	27422021
SD PM	Loester Santos de Oliveira	Agente de Segurança	101633021
SD PM	Hudson de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança	132326021
SD PM	Silvio Pereira de Lima	Agente de Segurança	122733021
SD PM	João Claudio Clemente	Agente de Segurança	100518022
SD BM	Paulo Roberto Sandano	Agente de Segurança	119582021
SD BM	João Paulo Marciano dos Santos	Agente de Segurança	129936021

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, matrícula n. 119359021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de novembro a 30 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/027486/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA, matrícula n. 86105021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2015, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2015.

**REMANEJAR** MANOEL ERICO BARRETO, matrícula n. 102447021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2015, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2015.

**REMANEJAR** MIGUEL ANTONIO PETRALLAS, matrícula n. 51416021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Unidade de Fiscalização do Comércio Exterior/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2015, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2015.

**REMANEJAR** PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA, matrícula n. 51649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a partir de 09 de novembro de 2015, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2015.

**REMANEJAR** SILVIO STODUTI, matrícula n. 104455021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2015, em virtude da classificação final do Concurso de Remoção SEFAZ N. 001/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS**, a servidora **CLAIR APARECIDA VIEIRA**, matrícula 85272021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional e ao Processo 29/049755/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2015

Adriana Percília Leite Recalde Rubio  
Coordenadora de Direitos Funcionais  
CODIF/SUAP/SED

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.091/15**, de 12 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA ELIZABETH VARALDO PRETTE, matrícula n. 14623021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Braz Sinigaglia, no município de Bataguassu, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/031938/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.092/15, de 12 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSALIE ZARATE GUERREIRO MAX, matrícula n. 31808022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Prófuncionário, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, no município de Corumbá, carga horária de 20 horas semanais, no período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2015 (Processos n. 29/031619/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 12 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.093/15, de 12 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VIVIANE ALVES GARCIA, matrícula n. 127814021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas, carga horária de 20 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/031270/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 12 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.094/15, de 12 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 65388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-E, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2015, em substituição à servidora Sílvia Maria dos Santos, matrícula n. 51466021, em gozo de férias (Processo n. 29/032042/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 12 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.095/15, de 12 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EMERSON ADRIANO MILAN, matrícula n. 122847021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo DAE-D, no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de novembro de 2015, em substituição ao servidor Djalma Santos Silva, matrícula n. 106500021, em gozo de férias (Processo n. 29/031659/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 12 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/032641/2015  
INTERESSADO : SIRLEI PEREIRA BORGES, prontuário n. 69551021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro, no município de Pedro Gomes.  
ASSUNTO : Solicita licença-maternidade à partir Termo de Guarda.  
DESPACHO : INDEFIRO conforme Parecer n. 3987/2015/ATE/SED/MS.

**CAMPO GRANDE-MS**, 12 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO Nº 085/DGP-1/2015

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

#### RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM LINDOMAR FERREIRA DA SILVA - Mat. 114519022**, previamente agendada para o dia 24 de novembro de 2015 (terça-feira) às 7h00min;
2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2015.

Carlos **Hudmax** Evangelista Ortiz - **Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 77540021

NOTIFICAÇÃO Nº 086/DGP-1/2015

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

#### RESOLVE:

3. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM ADILENE ROJAS ADORNO CACERES - Mat. 128720023**, previamente agendada para o dia 24 de novembro de 2015 (terça-feira) às 7h00min;
4. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2015.

Carlos **Hudmax** Evangelista Ortiz - **Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 77540021

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP-4/DGP/PMMS/2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 190, de 04/04/2014, c/c artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, o Ex-SD PM Senhor ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA - matrícula 105940021, filho de Elizeu Francisco da Silva e Conceição Fátima de Oliveira Silva, natural de Paranaíba/MS, nascido em 01/07/1987, RG nº 1545433 SSP/MS, CPF nº 014.598.741-88, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, até o dia 26/11/2015, para tomar ciência do processo de Ajuda de Curso. Solução do processo nº 31/304259/2014

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ - **Cel QOPM**  
Diretor da DGP da PMMS  
Matrícula 77540021

#### PORTARIA "P" Nº 231/DP-1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038, de 05 de novembro de 2015, c/c o Art. 47, § 3º, alínea "f" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

#### R E S O L V E:

**1. INCLUIR** como dependente do **CB BM JOSÉ LEON**, matr. 104.736-021, lotado no Quartel do 6ºGBM/CBMMMS (Campo Grande-MS), na condição de irmã: **Esmilse Leon Ortiz**, natural de Campo Grande-MS, nascida em 31 de agosto de 1959, filha de Marta Leon Ortiz, conforme RG nº 001065853 SSP/MS. (Solução do Processo nº 31/504.931/2015).

**2. Tornar sem efeito** a Portaria "P" nº 224/DP-1, de 09 de novembro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.041, de 10 de novembro de 2015, página 32.

EDISON **ZANLUCAS** - **CEL QOBM**  
Diretor De Pessoal do CBMMMS

#### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 043/2015

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 12 de novembro de 2015, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS**, de acordo com o Edital nº 43/2015 - Atos das Comissões Permanentes de Avaliação das Carreiras da Polícia Civil/MS, publicado no Diário Oficial nº 9.037, de 4 de novembro de 2015, págs. 40/41, a concorrerem à promoção para Classe Especial, pelos critérios antiguidade e/ou merecimento da carreira de Delegado de Polícia de 1ª Classe do Grupo Polícia Civil, conforme abaixo relacionados:

Pelo critério **ANTIGUIDADE** para **Classe Especial** da carreira de Delegado de Polícia, no cargo de **Delegado de Polícia**, do Grupo Polícia Civil, considerando as **05** vagas existentes, de acordo com a publicação no Diário Oficial nº 9.021, de 08 de outubro de 2015, estão aptos para serem submetidos ao Governador do Estado, para homologação e concessão da promoção, os seguintes servidores:

Matr.	Nome	Processo
12587021	ARNALDO DRIENLD DE CARVALHO	09/200.359/00
72645021	ELISABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	31/152.254/05
86683021	JOSÉ JORGE CURY	31/201.148/10
76506021	CLAUDINEIS GALINARI	31/200.455/10
91858021	EDESIO RAFAEL DA SILVA	31/200.677/10

Pelo critério **MERECIMENTO** para **Classe Especial** da carreira de Delegado de Polícia, no cargo de **Delegado de Polícia**, do Grupo Polícia Civil, considerando as **04** vagas existentes, de acordo com a publicação no Diário Oficial nº 9.021, de 08 de outubro de 2015, foram indicados para serem submetidos ao Governador do Estado, para homologação e concessão da promoção, os seguintes servidores:

Matr.	Nome	Processo
32547021	ROZELI DOLOR GALEGO	31/201.456/12
6181021	ALBERTO VIEIRA ROSSI	31/202.168/15
35304021	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	31/201.914/14

7609021	FABIANO GOES NAGATA	31/202.175/15
34897021	FERNANDO VILLA DE PAULA	31/200.918/13
84725021	CARLOS CESAR CONSTANTINO	31/200.938/13
67445021	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	31/201.376/15
34703021	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	31/201.786/14
29248021	ARANTE FAGUNDES FILHO	31/201.787/14
44944021	CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	31/200.984/13
47783021	LUIS ALBERTO OJEDA	31/202.272/15
6242021	WELLINGTON DE OLIVEIRA	31/200.794/13

**DECISÃO:** De acordo com o art. 11, XVII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, foi deliberado por unanimidade o encaminhamento da relação dos nomes acima indicados para serem submetidos ao Governador do Estado, para homologação e concessão da promoção por antiguidade e/ou merecimento.

Publique-se em Diário Oficial e BPC.

Campo Grande, 12 de novembro de 2015.

**André Matsushita Gonçalves**  
Delegado de Polícia

**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal**

**PORTARIA "P" Nº 232/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **CLEONICE FRANÇOSO DE SOUZA**, natural de Dourados-MS, nascida em 27 de agosto de 1972, filha de David Françoço de Souza e de Alice Rodrigues de Souza, conforme certidão de casamento matrícula nº 061796.01.55.2015.3.00005.196.0001295.91, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Dourados-MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **2º SGT BM ISMAEL DOS SANTOS SILVA**, matr. 48.631-021, lotado no Quartel 13ºSGBM/Ind./CBMMS, Maracaju-MS. (Solução ao Processo nº 31/506.333/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor De Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 229/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **PATRICIA VALHEJO DE LIMA OLIVEIRA**, natural de Dourados-MS, nascida em 17 de janeiro de 1988, filha de Nelson Pereira Lima Filho e de Celia Valhejo Brandão, conforme certidão de casamento matrícula nº 061796.01.55.2015.3.00004.272.0001071.02, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Dourados-MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **MAJ BM EVERTON TORRES DE OLIVEIRA**, matr. 129.148-021, lotado no Quartel 2ºGB/CBMMS, Dourados-MS. (Solução ao Processo nº 31/506.354/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor De Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 228/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **MARINA CLESSAN PEREIRA DE CASTRO**, natural de Campo Grande-MS, nascida em 20 de março de 2015, filha de Rodrigo Gomes de Castro e de Carolina Clessan Pereira de Castro, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062000.01.55.2015.1.00223.297.0110775.95, do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente, na condição de filha, de **CAROLINA CLESSAN PEREIRA DE CASTRO – 3ºSGT BM**, matr. 358-021, lotada no Quartel da Ajudância Geral/QCG/CBMMS, Campo Grande-MS. (Solução ao Processo nº 31/506.330/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor De Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 227/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **LEONARDO JONILSON ZATTAR CANDIDO**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 17 de maio de 2010, filho de Ronei Jonilson Zattar de Almeida e de Andréia Candido da Silva Zattar, matrícula nº 061838.01.55.2010.1.00018.233.00082.65.72, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente, na condição de filho, do **CAP BM RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA**, matr. 112.807-022, lotado no Quartel do 15ºSGBM/Ind./CBMMS, Aparecida do Taboado-MS.

(Solução ao Processo nº 31/505.636/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor De Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 226/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

**1.** Incluir **KELVIM ARAÚJO JAIME**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 05 de junho de 2005, filho de Cristiano Araújo de Oliveira e de Ariana da Silva Jaime, conforme Certidão de Nascimento nº 300.817, Livro nº 854, folhas nº 040, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente, na condição de filho, do **SD BM CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matr. 115.593-022, lotado no Quartel do 15ºSGBM/Ind./CBMMS, Aparecida do Taboado-MS. (Solução ao Processo nº 31/505.639/2015).

**2.** Incluir **LUIZ FRANCISCO ARAÚJO JAIME**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 06 de novembro de 2011, filho de Cristiano Araújo de Oliveira e de Ariana da Silva Jaime, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062901.01.55.2011.1.00.985.171.0340248.94, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente, na condição de filho, do **SD BM CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matr. 115.593-022, lotado no Quartel do 15ºSGBM/Ind./CBMMS, Aparecida do Taboado-MS. (Solução ao Processo nº 31/505.639/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor De Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 230/DP-1/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038, de 05 de novembro de 2015, e considerando o Despacho n. 1.619/2013/DADJ/AGEPREV,

**R E S O L V E:**

**1. RATIFICAR** a averbação de **691 (seiscentos e noventa e um) dias** de tempo de contribuição prestado pelo **2º SGT BM VALDIR CARDOSO matrícula nº 27.356-021** à empresa vinculada ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, concedida por meio do Processo nº 09/570.008/1997, publicada no BG/CBMMS nº 093 de 20.05.97, conforme Ofício 06-701.003/11/97, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datado de 01 de abril de 1997, referente à conversão de tempo de serviço para atividades profissionais sujeitas a condições especiais.

- **SADIA OESTE S/A – IND. E COMÉRCIO E MATADOURO EL DORADO S/A – MATEL;** Tempo de Contribuição: **691 (seiscentos e noventa e um) dias;** Função: Lombador.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 713, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28655021 Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, a contar de 10 de outubro de 2015, até ulterior deliberação.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 714, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57615022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Messias Furtado de Souza.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 715, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 124749022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. José Roberto de Oliveira Junior.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 716, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E :**

Designar o Dr. **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 6622021, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, no período 03 a 17 de dezembro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Elton de Campos Galindo.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOS RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E :**

Designar a Drª. **MAYARA SANTOS DE SOUSA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 25500022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Hudson Parra Miranda que responde pela Unidade Policial.

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" 78/15 – CFSD-DEIP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão de Matrícula nomeada por meio da Portaria "P" 69/15 – CFSD-DEIP, de 11 de setembro de 2015, conforme Ata nº 003/CFSD/2015, datada de 26 de outubro de 2015, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

**Art. 1º** – Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2015.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 55980022

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 78/15 – CFSD-DEIP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015****Ata nº 003/CFSD/2015**

A comissão composta pelo Maj QOPM CICERO APARECIDO PEREIRA – Matrícula 70075021; Cap QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA – Matrícula 30206021; e o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Matr. 63932021, instaurada por meio da PORTARIA "P" 69/15 – CFSD-DEIP, de 11 de setembro de 2015, realizou o recebimento e conferência dos documentos apresentados pelo candidato ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar conforme o EDITAL nº 161/2015-SAD/SEJUSP/PMMS – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013, de 05 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9031, de 23 de outubro de 2015, em que após análise, **SUGERE:**

**Indeferir** a matrícula ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do candidato abaixo relacionado, referente aos autos de Mandados de Segurança nº 141124324.2015.8.12.0000, por não cumprir requisito exigido em edital, conforme se segue:

Ordem	Inscrição	Nome	Requisito
1	035218112534	EVERTON CARDIM JULIO	(CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS) do item II, alínea j), certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, do Edital nº 161/2015-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.031, de 23 de outubro de 2015.

Quartel do CEFAP em Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2015.

Assinaturas ilegíveis: CICERO APARECIDO PEREIRA – Maj QOPM – Matr. 70075021 – Presidente; CLEIDE MARIA DA SILVA – Cap QOPM – Matr. 30206021 – Membro; CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM - Matr. 63932021 - Membro

**ERRATA** ao item 3, do anexo único à Portaria "P" 55/15-DEIP, de 06 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9040, de 9 de novembro de 2015, p. 33.

**DEIXAR DE CONSTAR** o nome do CB QPPM ARILDO MARCOS DE ARRUDA, Matr. 48438021, por ter sido inserido equivocadamente na relação de policiais militares não matriculados no Curso de Formação de Sargentos/PM/2015 – Modalidade Tempo de Serviço.

**PORTARIA "P" 137/DGP-5/DGP/PMMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de

04 Abr 14, em consonância com o Art. 47 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E :**

**LICENCIAR "ex officio"** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de outubro de 2015, para fins de regularização funcional, a Soldado QPPM **BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO** – Matr. 434150021, nascida em 01/12/1989, natural de Aquidauana - MS, portador do RG nº 914733 SSP-MS e do CPF 024.904.741-11, filha de Luis Yossio Oshiro e de Eleni de Oliveira Oshiro, em razão trânsito em julgado do mandado de segurança nº 1407758-50.2014.8.12.0000 em desfavor da interessada.

(Solução do Processo 31/304029/2015-DGP-5/PMMS).

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 55980022

**PORTARIA "P" 138/DGP-5/DP/PMMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

**R E S O L V E :**

Excluir a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **CELSON INÁCIO SANABRIA CAÑETE**, mat. 426761021, em razão do processo Autos nº 0817048-38.2014.8.12.0001, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício nº 1.403/PP/PGE de 27 de outubro de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/304022/2015/DGP-5/PMMS)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 55980022

**PORTARIA "P" 139/DGP-5/DGP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 3º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade aos Editais nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014, Editais nº 155 e 156/2015-SAD/SEJUSP/PMMS – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013, de 08 de setembro de 2015 e matrícula publicada no Diário Oficial de Estado nº 9.040, de 09 de novembro de 2015.

**R E S O L V E :**

**INCLUIR** na condição "*Sub Judice*", a contar de 09 de outubro de 2015, na **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, na graduação de Aluna-Soldado, matriculada no polo de **Campo Grande**, para fins de curso, a candidata abaixo relacionada, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/304041/2015).

**ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, nascida em 30/06/1993, natural de Ponta Porã - MS, portadora do RG nº 001890016-SSP/MS e do CPF nº 04851708173, filha de José Ramalho da Silva e de Cristiane de Jesus Carvalho (Processo Judicial nº 1407296-93.2014.8.12.0000).

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" 1167/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o SUB TEN QPPM **JOELSON SEBASTIÃO BALEJO DE ARRUDA**, Mat 60215021, do **1º BPM/COM/CAMPO GRANDE-MS**, para a **CIPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA nº 424/GABSUBCMT, de 06 NOV 15).

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADEIR ALVES DE OLIVEIRA**, Mat 128015021, do **17º BPRAN / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP**. (Solução a MSG DTA nº 423/GABSUBCMT, de 06 NOV 15).

**WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - Cel QOPM Corregedor-Geral da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 38659021

**PORTARIA "P" 1168/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** a **averebação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. TEN CEL QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Matr. 54944021, da **AJG/SEJUSP**, **averebação** de 556 (Quinhentos e cinquenta e seis) dias, de serviços prestados

junto a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22 Fev 85 a 31 Ago 86, conforme consta no Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 167170 Serie A, expedida pela 30ª CSM, datado em 15 Set 86. Em consequência, **ANULAR** o Item "1" da Portaria "P" 503/DP-1/DP/PMMS, de 09 Mai 14, publicada no DOE nº 8.674, de 14 Mai 14, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301798/2014, de 08 Mai 14.)

**CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ** –Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 7754 0021

PORTARIA "P" 1169/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA**, Mat. 99041021, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA nº 425/GAB/15, de 05 Nov 15).

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 1170/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**1. Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS**, Mat 86263021, do 3º BPM / Dourados - MS, para o 3º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / 15º BPMA / CPE / NAVIRAI – MS.

**2. Anular**, o Item 1 da PORTARIA "P" 1133/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, publicada no DOE nº 9038 do dia 05/11/2015, para fins de regularização funcional.

(Solução a MSG DTA nº 425/GABSUBCMT, de 06 NOV 15).

**WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - Cel QOPM  
Corregedor-Geral da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 38659021

PORTARIA "P" 1171/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIAS**, Mat 68558023, para exercer a função de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP**, com efeitos a contar da data de publicação.

(Solução a MSG nº 427/GAB/15, de 10 Nov 15).

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 1172/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Mat. 38659021, para responder pelo **Subcomando-Geral da PMMS** e pela **Chefia do Estado-Maior da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Corregedor-Geral da PMMS, no período de 12 a 18 de novembro de 2015, conforme o Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA**, Mat 130394022.

(Solução a MSG DTA nº 428/GAB/15, de 11 Nov 15)

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 1173/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**DESIGNAR, na condição de adido**, o CB QPPM **MOARCIR SILVEIRA DE CARVALHO**, Mat 115186021, lotado no **EIPMONT / CPE / CAMPO GRANDE-MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA nº 422//GABSUBCMT/15, de 04 NOV 15).

**WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - Cel QOPM  
Corregedor-Geral da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 38659021

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**Resolução "P" SEINFRA N.º 29, de 11 de novembro de 2015.**

**O Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Ricardo Ximenes, matrícula nº 432126021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Coordenadoria de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a contar de 06 de julho de 2015.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2015.

**Ednei Marcelo Miglioli**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 054/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à Aline Ferreira de Mello, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, licença maternidade, em prorrogação, no período de 18 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, com fulcro na Lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 67/100.151/2015)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 469, de 12 de novembro de 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, prontuário nº. 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de **Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/11/2015 à 30/11/2015, em substituição ao titular **FÚLVIO RAMIRES DA SILVA**, prontuário nº. 117111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares e do Diretor-Adjunto **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**Tornar sem efeito** a republicação da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 431, de 5 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.038, pág. 43, de 5 de novembro de 2015.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**PORTARIA "P" AGESUL n. 098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR**, para fins de regularização funcional, a Portaria "P" AGESUL Nº 16, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.443, de 10 de março de 2005, pág. 46, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerido pelo servidor MAXWELL THOMÉ GOMEZ, matrícula 22667021,

**ONDE CONSTA:**

"... c) 337 (trezentos e trinta e sete) dias, correspondentes ao período de 01 de julho de 1991 a 01 de junho de 1992, prestados a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, na função de Engenheiro Civil;..."

**PASSE A CONSTAR:**

"... c) 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondentes ao período de 01 de julho de 1991 a 31 de maio de 1992, prestados a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, na função de Engenheiro Civil;..."

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**

Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL n. 099, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INCLUIR** na Portaria "P" AGESUL n. 066, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.975, de 03 de agosto de 2015, pág. 51, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fulcro no art. 6º, do Decreto n.

13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
423442021	Leandro Isidoro Andrade de Souza	Assessor II	Presidência/UMAM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

#### PORTARIA "P" AGESUL n. 100, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA "P" AGESUL n. 094, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.037, de 4 de novembro de 2015, página 43 e republicada no Diário Oficial n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, pág. 44, que designou os servidores da Comissão de Auditoria para apurar os fatos relativos aos Processo nº 19/100436/2013 e nº 19/100437/2013

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

#### PORTARIA "P" AGESUL n. 101 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores PAULO JOSÉ DIETRICH, matrícula 74093022, ocupante do cargo Procurador de Entidade Pública, RICARDO XIMENES, matrícula 432126021 ocupante da função Assessor II e EDINEY NERY, matrícula 433810021, ocupante da função de Assessor Técnico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a Comissão de Auditoria, para apurar os fatos relativos aos Processos nº 19/100436/2013 e n.º 19/100437/2013.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 029/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	90151026	00724739372	AB

Campo Grande, 11 de novembro de 2015.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 726, de 5 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 23 de outubro de 2015 a 21 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 727, de 5 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500496/2014, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 415, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 23 de outubro de 2015 a 21 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 415, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.716, de 16 de julho de 2014, à página 78. (Processo nº 29/500496/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 728, de 6 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, RESOLVE: Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 669, de 8 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.313, de 13 de novembro de 2012, à página 67, que delegou competência ao servidor abaixo relacionado, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Dourados.

Nome	Cargo	Classe/Nível	Função
Matrícula Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/1 60034	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 729, de 6 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade Universitária de Dourados, a partir da data da publicação.

Nome	Cargo	Classe/Nível	Função
Matrícula Joselmo da Luz Verissimo 126729021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/1 60034	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 730, de 6 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JUAN GABRIEL PAZ ALEGRIAS, matrícula nº 427785021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, como membro titular, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, representante da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - ADUEMS, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 731, de 6 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSA DECIAN MIYASHITA, matrícula nº 55862024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, como membro titular, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CEPE, no período de 16 de outubro de 2015 a 15 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 732, de 6 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 70/2015 – PRODHS, de 1 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 70/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Mundo Novo, de 1 de outubro de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Profª. Drª. Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui - Presidente  
Profª. Drª. Milza Celí Fedatto Abella  
Prof. Dr. Carlos Alexandre Fernandes  
Profª. Drª. Zaira da Rosa Guterres - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL  
Profª. Drª. Selene Cristina de Pierri Castilho - Presidente  
Prof. Dr. Leandro Marciano Marra  
Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset  
Profª. Drª. Ana Francisca Gomes da Silva - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 733, de 6 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 61/2015 – PRODHS, de 28 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 61/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Ponta Porã, de 28 de setembro de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO  
Prof. Dr. Moises Centenaro - Presidente  
Prof. Dr. Ernani Carpenedo Busanelo  
Prof. MSc. Valdir Antônio Balbino  
Prof. MSc. Fábio Henrique Paniagua Mendieta - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Prof. Dr. Esmael Almeida Machado - Presidente  
Prof. MSc. Fábio Miguel Gonçalves da Costa  
Prof. MSc. Silvío Freitas da Silva  
Prof. Dr. Cláudio Soerger Zaro - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
Prof. Dr. Victor Azambuja Gama - Presidente  
Prof. MSc. Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa  
Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos  
Profª. Drª. Eliana Lamberti - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 734, de 6 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 63/2015 – PRODHS, de 21 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 63/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Cassilândia, de 21 de setembro de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA  
Profª. Drª. Luciana Claudia Toscano Maruyama - Presidente  
Prof. Dr. Fábio Steiner  
Prof. Dr. Wilson Itamar Maruyama  
Prof. Dr. Edilson Costa - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Prof. Dr. Ailton Ribeiro de Oliveira - Presidente  
Profª. Drª. Regina Litz Lamblém  
Prof. MSc. Adilson Leis Nunes Júnior  
Prof. Dr. Marco Aparecido Queiroz Duarte - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Profª. Drª. Ana Carolina Alves - Presidente  
Prof. Dr. Flavio Ferreira da Silva Binotti  
Prof. Dr. Tiago Zoz  
Profª. Drª. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA  
Prof. Dr. Marco Aparecido Queiroz Duarte - Presidente  
Prof. MSc. Adilson Leis Nunes Júnior  
Prof. MSc. Eder Pereira Neves  
Profª. Drª. Regina Litz Lamblém - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA  
Profª. Drª. Telma de Souza Garcia Grande - Presidente  
MSc. Sandro Pontes Ferreira  
Profª. Drª. Natalina Sierra Assêncio Costa  
Profª. Drª. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA  
Profª. Drª. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel - Presidente  
Prof. Dr. José Antonio de Souza  
Profª. Drª. Natalina Sierra Assêncio Costa  
Profª. Drª. Telma de Souza Garcia Grande - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: LITERATURAS  
Prof. Dr. José Antonio de Souza - Presidente  
Profª. Drª. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel  
Profª. Drª. Natalina Sierra Assêncio Costa  
Profª. Drª. Telma de Souza Garcia Grande - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA  
Prof. Dr. Marco Aparecido Queiroz Duarte - Presidente  
Profª. Drª. Regina Litz Lamblém  
Prof. MSc. Adilson Leis Nunes Júnior  
Prof. MSc. Eder Pereira Neves - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA  
Profª. Drª. Telma de Souza Garcia Grande - Presidente  
Prof. MSc. Eder Pereira Neves  
MSc. Sandro Pontes Ferreira  
Profª. Drª. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA  
Profª. Drª. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza - Presidente  
Prof. Dr. Wilson Itamar Maruyama  
Profª. Drª. Luciana Claudia Toscano Maruyama  
Prof. Dr. Flavio Ferreira da Silva Binotti - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 735, de 6 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 71/2015 – PRODHS, de 24 de setembro de 2015.

RESOLVE: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 71/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Naviraí, de 24 de setembro de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA  
Prof. MSc. Carlos Eduardo Malinowski - Presidente  
Glênio Márcio Nascimento  
Profª. Esp. Michela Silva Holsbach Nakazato  
MSc. Cintia Hisano - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA  
Prof. Dr. Rogerio Cesar de Lara da Silva - Presidente  
Prof. Dr. Ademir dos Anjos  
Prof. Dr. Alberto Adriano Cavalheiro  
MSc. Cintia Hisano - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
Profª. Drª. Elisângela Serenato Madalozzo - Presidente  
Profª. Drª. Silvia Benedetti  
Prof. Esp. André Molina Neto  
Profª. Drª. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS  
Profª. Drª. Elisângela Serenato Madalozzo - Presidente  
Profª. Drª. Silvia Benedetti  
Profª. Drª. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues  
MSc. Cintia Hisano - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA  
Profª. Esp. Marta Aparecida Vital - Presidente  
Prof. Dr. Euclésio Simionatto  
Prof. Esp. André Molina Neto  
MSc. Cintia Hisano - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA  
Profª. Drª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti - Presidente  
Prof. MSc. Estacio Valentim Carlos  
Profª. Esp. Jessica Donizete  
Profª. Drª. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 736, de 6 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 60/2015 – PRODHS, de 22 de setembro de 2015.

RESOLVE: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 60/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Dourados, de 22 de setembro de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Profª. Drª. Mônica Mungai Chacur - Presidente  
Profª. Drª. Emília Maria Silva  
Prof. Dr. Joelliton Domingos de Oliveira  
Profª. Drª. Roseli Rocha - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Prof. Dr. Ricardo Luis Lachi - Presidente  
Prof. MSc. Diogo Fernando Trevisan  
Prof. Dr. Nilton Cezar de Paula  
Prof. Dr. Fabrício Sérgio de Paula - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO  
Prof. Dr. James Gallinati Heim - Presidente  
Prof. MSc. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva  
Prof. MSc. Paulo Dias Guimarães  
Prof. Juarez Marques Alves - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO PRIVADO  
Prof. Dr. Andre Martins Barbosa - Presidente  
Prof. MSc. Hassan Hajj  
Profª. MSc. Vania Mara Basilio Garabini  
Prof. MSc. Rogerio Turella - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO PÚBLICO  
Profª. MSc. Rosely Aparecida Stefanos Pacheco - Presidente  
Prof. Esp. Cleverson Daniel Dutra  
Prof. MSc. Joaquim Carlos Klein de Alencar  
Prof. Esp. Marcelo Vilela Silva Barros - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM  
Prof. MSc. Roberto Dias de Oliveira - Presidente  
Profª. Drª. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi  
Profª. MSc. Ana Lucia Marran  
Profª. Drª. Lourdes Missio - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS

Prof<sup>ª</sup>. MSc. Gabriele Cristine Rech - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
 Prof<sup>ª</sup>. Esp. Maria José dos Santos Provasio  
 Prof<sup>ª</sup>. Esp. Ana Paula Oliveira e Fernandes - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS/LÍNGUA INGLESA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Karolinne Finamor Couto  
 Prof. Dr. Adilson Crepalde  
 Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedrosa Junior - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Prof. Dr. Geraldo José da Silva - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Elma Luzia Corrêa Scarabelli  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Eliane Aparecida Miquelletti  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvane Aparecida de Freitas - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nedina Roseli Martins Stein - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Maria Eduarda Ferro  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giana Amaral Yamin  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Debora de Barros Silveira - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ANALÍTICA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Andréa Lima Cardoso - Presidente  
 Prof. Dr. Geraldo Domingues Matos  
 Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci  
 Prof. Dr. Jonas da Silva Mota - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA GERAL

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jandira Aparecida Simoneti - Presidente  
 Prof. MSc. Ademir de Souza Pereira  
 Prof. Dr. Rafael Cava Mori  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Marques dos Reis - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA INORGÂNICA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jandira Aparecida Simoneti - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Marques dos Reis  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vania Denise Schwade  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcelina Ovelar Solaliendres - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ORGÂNICA

Prof. Dr. Alex Haroldo Jeller - Presidente  
 Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Martins  
 Prof. Dr. Nelson Luís Domingues  
 Prof. MSc. Clauber Dalmas Rodrigues - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE/ANATOMIA HUMANA

Prof<sup>ª</sup>. MSc. Simone Vidmantas - Presidente  
 Prof. Esp. Wilson Brum Trindade Junior  
 Prof<sup>ª</sup>. Esp. Margareth Soares Dalla Giacomassa  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Rahmeier Fietz - Suplente

## ÁREA DE CONHECIMENTO: TRUISMO

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dores Cristina Grechi - Presidente  
 Prof<sup>ª</sup>. MSc. Graci Marlene Pavan  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eliana Lamberti  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aparecida Antonia Oliveira - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 737, de 6 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar no período de 3 a 18 de dezembro de 2015, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 614, de 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.016, de 1 de outubro de 2015, à página 25, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 739, de 9 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, RESOLVE: Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 589, de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.011, de 24 de setembro de 2015, à página 54, que delegou competência a servidora abaixo relacionada, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Natalia Ingrid de Oliveira Ferreira 423127021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 740, de 9 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Função
Marcia Dantas 58849021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 168 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Inicial	02	28/11/2015 a 29/11/2015	61/467828/2015
87840023	Patrícia Rodrigues Mendonça	Inicial	05	19/10/2015 a 23/10/2015	61/467827/2015

**CAMPO GRANDE, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/000.216/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.

**Assunto:** Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

**Decisão:** Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 258/2015/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, visando à disponibilização de canal de comunicação, através de uma linha telefônica e um endereço eletrônico, ambos específicos, a serem utilizados pelos Defensores Públicos e direcionados aos funcionários devidamente indicados pela Unimed, e respondidos por estes, acerca de questões dos Assistentes que digam respeito àquela Cooperativa de trabalhos médicos. Publique-se. Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2015.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº 299/DPGE/2015, de 25 de agosto de 2015, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO nº 33/007.072/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/DPGE/2015

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículo integrante da frota oficial da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO, E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 12/11/2015.

**Pregoeira:** Maria Auxiliadora Toledo Vilalva**Equipe de Apoio:** Wesley de Santana Moreno e Luiz Carlos da Silva SouzaRecebimento e abertura das propostas: **8h30min do dia 26 de novembro de 2015.**

**Local:** Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

**Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br), bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**Informações adicionais:** Tel. (67) 3318-2517 / 3318-2552 - [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)

e-mail: [cpl@defensoria.ms.gov.br](mailto:cpl@defensoria.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2015.

Nildo Vieira da Silva - Coordenador de Licitações

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 106/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2015

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e produtos alimentícios tais como: self-service, coffee-break, marmix, bebidas entre outros gêneros alimentícios, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 26 de novembro de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de novembro de 2015.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 107/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pão francês, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 10:00 horas, do dia 26 de novembro de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de novembro de 2015.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 034/2015

Processo Administrativo Licitatório de n.º.115/2015. Pregão Presencial de n.º 034/2015. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente com recurso Fundo A Fundo de Emenda Estadual referente ao Plano de Trabalho-CI-193/14 Processo/SES/MS N.º 27/002124/14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O edital estará disponível a partir de: 13/11/2015 das 07h00min às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º 300, Centro, CEP-79430 - 000, Bandeirantes - MS. Entrega dos envelopes: a partir de 13/11/2015. Sessão Pública: 24/11/2015 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 14/11/2015.

**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**LEONARDO LEITE DOS SANTOS**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de Gasolina comum, para o abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 26 de Novembro de 2015.

**HORAS:** 08h30min (oito horas e trinta minutos)

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licita@bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena/MS, 12 de Novembro de 2015.

**Marciléia Matias Gaudim Flores**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 26 de Novembro de 2015.

**HORAS:** 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licita@bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena/MS, 12 de Novembro de 2015.

**Marciléia Matias Gaudim Flores**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º. 087/2015 - Processo nº 24.186/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Materiais de Procedimento Odontológico (Acido Fosfórico, Agulha Gengival, Amalgama em Cápsula, Álcool Etílico 70° e Outros Materiais), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº71.505.564/0001-24, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 6.094,20, item 03 no valor total de R\$ 435,15, item 07 no valor total de R\$ 228,24, item 09 no valor total de R\$ 530,95, item 10 no valor total de R\$ 594,00, item 12 no valor total de R\$ 44,28, item 13 no valor total de R\$ 28,86, item 18 no valor total de R\$ 761,04, item 21 no valor total de R\$ 324,00, item 25 no valor total de R\$ 1.166,10, item 26 no valor total de R\$ 530,95, item 27 no valor total de R\$ 530,95, item 28 no valor total de R\$ 530,95, item 29 no valor total de R\$ 256,80, 2) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 446,40, item 08 no valor total de R\$ 5.760,00, item 14 no valor total de R\$ 208,00, item 15 no valor total de R\$ 208,00, item 16 no valor total de R\$ 208,00, item 20 no valor total de R\$ 1.250,00, item 24 no valor total de R\$ 1.738,80, item 25 no valor total de R\$ 540,00, item 30 no valor total de R\$ 233,64.

Itens fracassados: item 02, item 04, item 05, item 11, item 17, item 19 e item 23.

Corumbá / MS, 12 de Novembro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 093/2015 - Processo nº 31.526/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) na Cidade de Campo Grande/MS, tendo por vencedora a empresa: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.969.905/0001-08, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 67.392,00 e item 02 no valor total de R\$ 63.420,00. CORUMBÁ/MS, 12 de Novembro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro/Equipe de Apoio

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2015, mantido o mesmo valor definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 149 dos Autos nº 48.127/2014, de 24/10/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Diagnóstico Específico e Cirurgia de Trauma Buco Maxilo Facial Nº 057/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa contida no expediente de fls. 247 dos autos nº 34.933/2012, de 15/06/2012.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/11/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a empresa CISO - Centro Integrado de Saúde Oral LTDA.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SEMED CONTRATO Nº 012/2015. PROCESSO Nº 21.187/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Construtora B e C Ltda. OBJETO: Cláusula Primeira: Altera-se o Contrato administrativo em epígrafe, para promover o acréscimo de 4,3%(quatro inteiros e três décimos por cento)em seu valor, a título de alteração quantitativa , de acordo com justificativas e planilhas constantes do Processo administrativo nº 21.187/2014, que passam a integrar este termo aditivo independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: prorroga-se o prazo de execução do objeto, com reflexos no prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 60(sessenta) dias.

Cláusula Terceira: Este Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta: As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Ademir da Guia de Sousa Silva - Empresa Construtora B & C Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º**

**277/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às **08h (oito horas), do dia 26/11/2015 (vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de novembro de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 010/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo "Menor Preço" - relativo ao **Processo n.º 436/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIM) NA VILA ERONDINA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às **08h (oito horas), do dia 14/12/2015 (catorze de dezembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital encontra-se disponível para consulta e "download" no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de novembro de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 260/2015/DL/PMD**, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE TESTES RADIOMÉTRICOS", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **BRIATO COM. MED - HOSP. E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no lote 01;** e **CONSULTEC MEDICAL LTDA. - EPP, no lote 02.**

Dourados-MS, 23 de setembro de 2015.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

**Leilão Público - Maior Lance n.º 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

Processo n.º: 040/2015

Leilão Público n.º: 001/2015

Lote "C": Arrematante: Sr. Cleiton Henrique Polizeli de Oliveira - Lance R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lote "D": Arrematante: Sr. Paulo Edear Moreira - Lance R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Lote "H": Arrematante: Sr. Paulo Henrique Gomes - Lance R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Lote "I": Arrematante: Sr. José Carlos da Silva - Lance R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Lote "J": Arrematante: Sr. José Carlos da Silva - Lance R\$ 200,00 (duzentos reais).

Lote "K": Arrematante: Sr. José Carlos da Silva - Lance R\$ 200,00 (duzentos reais).

Lote "L": Arrematante: Sr. Paulo Edear Moreira - Lance R\$ 100,00 (cem reais).

Lote "M": Arrematante: Sr. Paulo Edear Moreira - Lance R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lote "N": Arrematante: José Carlos da Silva - Lance R\$ 200,00 (duzentos reais).

Lote "O": Arrematante: Sr. André Gustavo de Oliveira Parente - Lance R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 13 de outubro de 2015.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

**Extrato do Segundo Termo Aditivo**

Contrato N.º 173/2013

Processo N.º 081/2013 - Pregão (Presencial) N.º 059/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Contratação de seguro para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ADITADO R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA ADITADA: 22/10/2015 A 21/10/2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal, Fabio Alex Colombo e Angelo Augusto de Almeida.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Contrato N.º 008/2015

Processo N.º 004/2015 - Pregão Presencial N.º 004/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa J. R. FRANCO & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito e petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ADITADO: R\$ 4.974,06 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo- Prefeita Municipal e Jose Roberto Franco.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO N.º 004/2015  
PROCESSO 135/2015**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, estará realizando **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo "**MAIOR LANCE**", objetivando a venda de Veículos e bens móveis inservíveis ao município de Inocência-MS.

O Leilão será no dia 07 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas, Os interessados em analisar os equipamentos dirigir-se ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, exceto sábado/domingo e feriado. Demais informações e o edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Rua: João Batista Parreira n.º 522, ou pelos telefones (067) 3574-1350 ou 3574-1040 - RAMAL 232 das 07:00 as 12:00 horas

**LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO 2015**

LOTE I		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
2671	APARELHO DE RAI0 X MOD. 30 MA/90 KVP POTENCIA 25 KVA FOCOL 8X1,	R\$ 1.000,00

LOTE II		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
3661	APARELHO DE RAI0 X 600MA MK 500	R\$ 6.000,00

LOTE III		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
8233	TANQUE DE FERRO	R\$ 100,00

LOTE IV		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
8234	TANQUE DE FERRO	100,00

LOTE V		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
3532	TANQUE FORMATO RETANGULAR CAP. 7.000 LTS	R\$ 2.000,00

LOTE VI		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
5290	FIAT DOBLO 7 LUGARES FLEX COR CINZA ANO 2010/2011 PLACA HSH 5325	R\$ 18.000,000

LOTE VII		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
3699	ONIBUS M. BENS 1113 ANO 1982 PLACA GLA 5341 RODANDO	R\$ 6.000,00

LOTE VIII		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
3879	ONIBUS M.B PLACA BXB 9058 ANO 1984	R\$ 10.000,00

LOTE IX		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
3513	ONIBUS M.B OF 1315 ANO 1991 PLACA KSX 7657	R\$ 8.000,00

LOTE X		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
8214	ONIBUS B58 ANO PLACA BTS 0357 ANO 1982	R\$ 10.000,00

LOTE XII		
IDENTIFICAÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
	LOTE DE PEÇAS DE VEICULOS IMPORTADOS, DOADOS PELA RECEITA FEDERAL, QUE NÃO TEM UTILIDADE PARA USO DESTES MUNICÍPIO	R\$ 19.000,00

Inocência MS, 12 de Novembro de 2015.

**Gilmarez Leal**  
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2015.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2015.**

O Município de Japorá-MS, Através de Sua Comissão Especial de Licitação, torna Publico para Conhecimento dos interessados, que esta disponível nos endereço abaixo, o edital de Licitação, na modalidade de concorrência Publica, seleção de pessoas físicas para delegação por meio de contratos de permissão de 14 (quatorze) vagas para a execução

dos serviços de transporte individual de passageiros por meio de Taxi, distribuídos nos pontos no município de Japorá/MS. Nos Moldes do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 233/2014

**Abertura.** 14 de Dezembro de 2015.

**Horas:** As 09:00 Horas

**Local de Abertura:** Sede da Prefeitura Municipal, sala de Licitação e Contratos, sito à Av. Deputado Fernando Saldanha S/N, centro. CEP: 79985-000 – Japorá/MS.

**Objeto de Licitação:** seleção de pessoas físicas para delegação por meio de contratos de permissão de 14 (quatorze) vagas para a execução dos serviços de transporte individual de passageiros por meio de Taxi, distribuídos nos pontos no município de Japorá/MS. Conforme descrito na Lei Municipal 233/2014 e Decreto Municipal nº 984/2015.

**Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorá/MS, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Japorá (MS), 12 de Novembro de 2015.

Pedro Valmir de Fragas Garcia – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2015 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: MENOR PERCENTUAL COBRADO SOBRE O VALOR RECUPERADO, no dia 26 de Novembro de 2015 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando o cumprimento integral das exigências previstas na Resolução nº. 02/2015, do Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural (CGITR), que institui o Programa Omissos de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) relativa a imóveis rurais localizados nos municípios conveniados; de acordo com as especificações do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, podendo ser fornecida cópia mediante ao recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo via telefone ou meio eletrônico.

Jateí-MS, em 12 de Novembro de 2015.

VALMIR TOMAZ DE MATOS

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

### PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica as alterações abaixo.

PROCESSO: 073/2015 TOMADA DE PREÇOS: 010/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as seguintes redações:

1) Edital, subitens 7.1.11 a 7.1.13

**7.1.11.** Prova de Registro ou Inscrição da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) junto ao CREA ou CAU;

**7.1.12.** No caso de empresa sediada fora do Estado, deverá apresentar declaração se comprometendo, caso seja a vencedora do certame, a apresentar sua certidão de registro com visto do CREA/MS ou CAU/MS, , no ato da assinatura do contrato.

7.1.13. Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo: um profissional especializado devidamente registrado no CREA ou CAU.

2) Anexo VI - Memorial Descritivo, subitens 7.19 e 7.1.15:

7.1.9. Utilizar-se somente de pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste contrato, bem como dispor de um engenheiro ou técnico habilitado no CREA ou CAU, como responsável junto ao Município Contratante;

7.1.15. Efetivar o registro do presente contrato junto ao CREA, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU;

As demais condições permanecem inalteradas, assim como permanece a data de abertura da sessão no dia 19 de Novembro às 09h00min, no mesmo local. Todos os interessados que retiraram os editais serão devidamente comunicados das alterações efetuadas.

Laguna Carapã, 11 de Novembro de 2015.

Ana Paula Pereira Da Silva  
Departamento de Licitação e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº 1.047/2015./ TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA./ OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 067/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 067/2015, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.047/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 067/2015, a contar de 11.11.2015. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 11 de novembro de 2015.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº 2.183/2015./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME./ OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para serem utilizados na Escola de Educação Infantil Proinfância, localizada no Distrito de Vista Alegre ID19750, visando atender o Termo de Compromisso PAR nº201403125/Ministério da Educação/FNDE, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 02, 06, 15, 17, 24, 25, 27, 38, 43, 48, 50, 52, 53, 56 e 59. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.833,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação./ 12.365.0115.2.025–Manut. e Construção dos Centros Integ. de Educação Infantil./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de outubro de 2015

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Thiago Bueno Camilo**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº 2.183/2015./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME./ OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para serem utilizados na Escola de Educação Infantil Proinfância, localizada no Distrito de Vista Alegre ID19750, visando atender o Termo de Compromisso PAR nº201403125/Ministério da Educação/FNDE, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 09, 32, 36, 44, 45 e 55. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.011,00 (treze mil e onze reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação./ 12.365.0115.2.025–Manut. e Construção dos Centros Integ. de Educação Infantil./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de outubro de 2015.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Eduardo Pinheiro**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº 2.183/2015./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: VIOLACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME./ OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para serem utilizados na Escola de Educação Infantil Proinfância, localizada no Distrito de Vista Alegre ID19750, visando atender o Termo de Compromisso PAR nº201403125/Ministério da Educação/FNDE, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 01, 04, 07, 08, 10, 14, 19, 20, 22, 28, 34, 37, 39, 40, 42, 46, 57 e 58. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta./ VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.857,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação./ 12.365.0115.2.025–Manut. e Construção dos Centros Integ. de Educação Infantil./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de outubro de 2015.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Dailton Alves da Cruz**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015.** / Processo Administrativo - Autos nº 2.183/2015./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015./ PARTES: / Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: JL ENZ – EPP./ OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para serem utilizados na Escola de Educação Infantil Proinfância, localizada no Distrito de Vista Alegre ID19750, visando atender o Termo de Compromisso PAR nº201403125/Ministério da Educação/FNDE, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 03, 13, 21, 26, 31, 41 e 51. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 26.966,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação./ 12.365.0115.2.025–Manut. e Construção dos Centros Integ. de Educação Infantil./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de outubro de 2015.

**ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Jaime Luiz Enz**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) DO APARELHO DE RAIO X, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/11/2015 (Horário Local).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GERÊNCIA DE SAÚDE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/11/2015 (Horário Local).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/11/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí (MS), 12 de novembro de 2015.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 PROCESSO Nº 63/2015 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor por item" **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, tipo ar condicionado conforme PAR 4190/2012. Anexo I do Edital.** O Edital estará à disposição dos interessados na Av. Gen. Klinger 405 - Centro Nioaque-MS. Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos e pelo e-mail: licitaniaoque@hotmail.com **Data de Abertura: 25/11/2015 Horário: 08:00 horas**  
**Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque - Nioaque/MS, 11/11/2015  
**ANDERSON NEVES** - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 33406/2015 - FLY nº 0333.0007181/2015 - na modalidade Concorrência nº 008/2015, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE - CEINF IRMAN RIBEIRO, no padrão do FNDE; Projeto 1 - Convencional do Programa Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAC 2 10806/2014 no Município de Nova Andradina - MS; através da solicitação da CI nº 471 e 541/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/12/2015 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para reprodução gráfica do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 11 de Novembro de 2015.

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P. L.

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2015 - S.R.P

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 310/2015, processo nº 34889/2015 - FLY Nº 0333.0008590/2015 cuja data de abertura estava prevista para o dia **16/11/2015 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário MS. Edição nº 5671 de 04 de Novembro de 2015, classificados/ atos oficiais folha 02 e no jornal Diário Oficial; Edição nº 9.037 de 04 de Novembro de 2015, classificados/atos oficiais página 53.

**Tendo em vista a alteração no Edital, fica prorrogada a data conforme segue. A abertura dos envelopes será para o dia 26/11/2015 às 07h30min.**

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 12 de Novembro de 2015.

**Katia de Matos Inacio**

Pregoeira

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR Nº 005 AO CONTRATO Nº 182/2014.

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de decréscimo de valor em -0,2% ao contrato presente contrato passando o valor de **R\$ 691.358,12 (seiscentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)** para R\$ 689.976,82 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) referente a à execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem no Bairro Irman Ribeiro, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2015.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Prefeito Municipal

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

João Carlos de Almeida

Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº87/2015

#### TOMADA DE PREÇO Nº004/2015

**Contratante:** Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Traço Engenharia Ltda; **Data da assinatura:** 20 de Outubro de 2.015; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica conforme **Contrato de Repasse nº 790375/2013/Ministério das Cidades/ Caixa; Vigência:** 02 (dois) ano; **Valor total:** R\$ 500.499,90 (Quinhentos Mil e Quatrocentos e Novena e Nove Reais e Noventa Centavos); **Dotação:** 02.05- 15.451.0004.1005 - Pavimentação Asfáltica e Infra-Estrutura - 44.90.51.00- Obras e Instalações; **Assinaturas:** Francisco Vanderley Mota e José Nina Ferreira; **Pedro Gomes - MS, 06 de Novembro de 2.015.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº88/2015

#### TOMADA DE PREÇO Nº005/2015

**Contratante:** Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Traço Engenharia Ltda; **Data da assinatura:** 20 de Outubro de 2.015; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obras de recapeamento, drenagem e pavimentação asfáltica conforme **Contrato de Repasse**

**nº 793788/2013/Ministério das Cidades/ Caixa; Vigência:** 02 (dois) ano; **Valor total:** R\$ 1.060.300,10 (Um Milhão e Sessenta Mil e Trezentos Reais e Dez Centavos); **Dotação:** 02.05- 15.451.0004.1005- Pavimentação Asfáltica e Infra-Estrutura - 44.90.51.00- Obras e Instalações; **Assinaturas:** Francisco Vanderley Mota e José Nina Ferreira; **Pedro Gomes - MS, 06 de Novembro de 2.015.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 PROCESSO N.º 7.751/2015

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 012/2015 tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados para reintegração de haveres financeiros sob guarda de instituições oficiais externas, de acordo com a legislação pertinente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Data e Horário da realização: **01 de Dezembro de 2015, às 08h30min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail [edital@pontapora.ms.gov.br](mailto:edital@pontapora.ms.gov.br), informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã-MS, 11 de Novembro de 2.015.

**CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 008/2015 - Processo Administrativo Nº 152/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de duas pontes de concreto no município de Porto Murtinho/MS de acordo com Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ministério da Integração Nacional; Termo de Compromisso n. 126/2013; Parecer técnico n.º 2015\_169\_AT\_DRR\_BESM; Processo n.º 59050.000802/2013-08).

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Presidente da C.P.L., **TORNA PÚBLICO**, que a licitação que faria realizar-se no dia 16/11/2015 às 10 horas, fica no presente ato, PRORROGADA sua abertura para o dia 01/12/2015 às 10 horas.

Porto Murtinho/MS, 11/11/2015.

Karina Andréia Ferreira - Presidente da C.P.L

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 126/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi FRACASSADO constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 126/2.015, que tem por objeto a aquisição de combustível para atender a frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, pelo período de 12 (doze) meses, teve como Resultado FRACASSADO.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Novembro de 2015.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

#### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 128/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 26 de Novembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de Novembro de 2.015

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna **sem efeito** a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.043, página 47, datado de 12/11/2015, referente ao Resultado Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 - Processo nº. 5993/2015.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 004/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

**PARTES** - Câmara Municipal de Bodoquena - MS e a Empresa NIEHUES & NIEHUES LTDA **OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - Do Preço e Condições de Pagamento, contrato nº 004/2015, objetivando condições de cumprimento do contrato, acrescendo o percentual de Gasolina Comum com aumento de 3,13% (três vírgula treze por cento) na recomposição do valor contratual inicial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa ao Processo Administrativo Licitatório Nº 006/2015, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum a serem retirados na bomba do estabelecimento no Município de Bodoquena - MS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2015, no que não contrariar o termo aditivo.

Bodoquena, 11 de Novembro de 2015.

IRINEU OKANEKO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, designada através da Portaria 006, de 19 de Janeiro de 2.015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2.010 e Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do tipo "técnica e preço", que tem por objeto a "Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica

das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, de interesse da Câmara Municipal de Itaquiraí – MS, nos moldes de briefing constante do Anexo I e demais especificações contidas no Edital, parte integrante da licitação em epígrafe".

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015:** O recebimento dos envelopes nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (via sem identificação); n. 02 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (via identificada); n. 03 – PROPOSTA TÉCNICA – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES e n. 04 PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser entregues conjuntamente, no início da sessão de recebimento e abertura de envelopes que será no dia de **14 de Dezembro de 2015, às 09:00** horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Juscelino Kubitschek,433 – centro de Itaquiraí – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para Download no site: www.camaraitaquiraí.ms.gov.br e Informações complementares poderão ser obtidas no endereço Rua Juscelino Kubitschek,433 – centro de Itaquiraí – MS, das 07:00 às 12:00hs de segunda a sexta, ou pelo telefone (067) 3476-1233.

Itaquiraí – MS, em 10 de novembro de 2015.

Carlos Barbosa Rego

Presidente da CPL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Edital de Convocação.** Teresa Eduardo Felix, brasileira, divorciado, pastora, residente na rua Serra das Divisões nº 140. Jd. Talismã- Campo Grande- MS. RG n. 001.441.976 SSP/MS e CPF n. 356.581.181-15. Convoco todos os interessados para uma assembleia no dia 20/11/2015 (exta feira) as 19:00 horas na rua Serra das Divisões nº 140. Jd. Talismã- Campo Grande- MS. cep. 79013430 Para deliberar sobre a fundação da Igreja Batista Semeando Boas Novas. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

### Edital de Convocação

**Associação Esporte Clube Santa Rita.** CNPJ n. 03.736.436/0001-31. Sede. Rua Elizoter Araújo França n. 791. Vila Margarida. Campo Grande-MS. Estatuto Social Livro A- 2 ordem 522 em 08/05/1966- em e última ata de Posse nº n 55 protoc.381.371 livro A- 23 em 03/11/2015- Mandato 02 anos, 22/10/2015 a 22/10/2017-Presidente. Gilmar da Silva CPF.84120711153 convoca todos os associados para uma assembleia no dia 15/11/2015 ( domingo) às 10:00 horas na sede da Associação para deliberar sobre a reforma do estatuto.

### REQUERIMENTO

**MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Hotel**, Localizada na Rua: Dr. Bruno Garcia, nº: 750, Bairro: Centro - Três Lagoas – MS.

### ABANDONO DE EMPREGO

**RO Lima da Silva Madeiras EPP.**, empresa com sede em Água Clara/MS, à Rodovia Benevenuto Ottoni, Km 4, quadra 3, lote 2, Bairro Núcleo Industrial Barra Mansa, CEP 79680-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.619.971/0001-30, convoca o Sr. Eugenio Bezerra de Souza, Carteira de Trabalho/Série nº 00044670.00001-MT , a comparecer em sua sede a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

**DECISÃO 073/2015** Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 12, de novembro de 2015. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 12/2015, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelo Contador Ézio João Stranieri Júnior, CRC/MS n. 011307/0-9. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 6 de novembro de 2015. Dr. Diogo Nogueira do Casal. Presidente Interventor. Coren-RO nº 24089. Dra. Judith Willeman Flór. 1ª Secretária Interventora. Coren-MS nº 41476

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

Ponta Porã - MS

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.** com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso, Estrada Usina São João km 24 CEP 79900-000, CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **22 de novembro de 2015**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08h** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **08h30min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

### Ordem do Dia

- 1) Destituição de membro do Conselho de Administração;
- 2) Eleição de membros do Conselho de Administração.

Ponta Porã (MS), 12 de novembro de 2015.

Airton Francisco de Jesus  
Diretor Superintendente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, que se encontram em gozo de seus direitos,

observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze (27/11/2015), às nove horas (09h00), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às dez horas (10h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na subsele do Sindicato, situada na Avenida São Cristóvão, nº 1351 – Bairro São Luiz – Aparecida do Taboado-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2014.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2015

**Sebastião Ribeiro de Freitas**

Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E MICROCRÉDITO DO MS

Pelo Presente Edital de convocação de Assembleia a Comissão Organizadora, convoca a quem possa interessar, a comparecerem no seguinte endereço Rua: 14 de Julho, 176 Vila Doroteia na cidade de Campo Grande MS, para a Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Instituto de Educação e Microcrédito do MS a ser realizada no dia 18 de Novembro de 2015 às 15h, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Discutir e aprovar o Estatuto Social da Entidade
- Eleição da primeira Diretoria Executiva, Fiscal e Ética
- Criação do Instituto de Educação e Microcrédito do MS
- Deliberações Gerais.

Campo Grande (MS), 12 de Novembro de 2015.

Rosinildo Aparecido de Oliveira  
Presidente da Comissão Pró Fundação

### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 54300005665

COMPANHIA FECHADA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015

**1. Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de outubro de 2015, às 17h30, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150. **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2015 ("Demonstrações Financeiras"), em virtude da inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA às Demonstrações Financeiras acompanhada de novo parecer dos auditores independentes da Companhia emitido nesta data referente às Demonstrações Financeiras. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas decidem aprovar a ratificação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2015, em virtude da inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA às Demonstrações Financeiras acompanhada de novo parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes emitido nesta data referente às Demonstrações Financeiras, para fins de adequação ao pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2015. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Presidente: Sr. José Braz Cioffi. Secretário: Sr. Antonio Linhares da Cunha; Acionista Presente: Companhia de Participação em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Gerais nº 01, às fls. 54 e 55. Campo Grande, 23 de outubro de 2015. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 04.11.2015 sob o número 54418941, Protocolo 15/092244-2 de 28.10.2015. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 54300005665

COMPANHIA FECHADA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, às 12h30, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578,

Jardim América, CEP 79080-150. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a abertura de capital e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo à deliberação acima tomada ("Estatuto Social"); e **(iii)** a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria B", inclusive a autorização para que o Diretor de Relação com Investidores represente a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas: **(i)** Aprovaram a abertura de capital e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; **(ii)** Aprovaram a reforma integral do Estatuto Social nos termos do Anexo I desta ata de forma a adequá-lo à deliberação acima tomada; e **(iii)** Autorizaram expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria B", inclusive o Diretor de Relação com Investidores a representar a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como ratificam todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande, 13 de outubro de 2015. Presidente: Sr. José Braz Cioffi. Secretário: Sr. Antonio Linhares da Cunha; **Acionista Presente:** Companhia de Participação em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Gerais nº 01, às fls. 40 a 53. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 04.11.2015 sob o número 54418967, Protocolo 15/091877-1 de 26.10.2015. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015 - ANEXO I - "ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º.** A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da Data de Assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Artigo 8º.** A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da Data de Assunção do Contrato de Concessão. **Artigo 9º.** Dependendo de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) Transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) Redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) Transferência do Contrato de Concessão; e (iv) Demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão. **Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessação do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; e (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes

Relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 14.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Parágrafo 1º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente devem ser exercidos por pessoas distintas. **Parágrafo 2º.** Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente, suas funções serão exercidas por quaisquer dos membros do Conselho de Administração. No caso de vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho, novo membro para substituí-lo deverá ser eleito mediante Assembleia Geral. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$500.000,00 (quinhenta mil reais) e até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures, bônus de subscrição e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **CAPÍTULO VI - DIRETORIA - Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro

das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Nesse caso, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL - Artigo 31.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo único.** A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, previstos neste Estatuto, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **CAPÍTULO X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS - Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. Certificamos que o texto acima constitui o Estatuto Social consolidado da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/10/2015. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.

#### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 54300005665

COMPANHIA FECHADA

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr.

Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o nº 5440799, em sessão de 10 de junho de 2015 ("AGE 28.05.2015"); e (ii) a consignação da renúncia do Sr. Paulo Yukio Fukuzaki ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentada à Companhia nesta data. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas decidem aprovar: 5.1. A rerratificação do item 6.(ii) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2015, registrada na JUCEMS sob o nº 5440799, em sessão de 10 de junho de 2015, para que onde constou: "(ii) A redução do número de cadeiras na composição do Conselho de Administração da Companhia de: 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, para: 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com consequente alteração do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17º. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (cinco) membros efetivos, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros", passe a constar da seguinte forma: "(ii) A redução do número de cadeiras na composição do Conselho de Administração da Companhia de: 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, para: 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com consequente alteração do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17º. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, e respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. A alteração do artigo 17º do Estatuto Social ora deliberada somente passará a ser válida e produzirá os seus efeitos perante a Companhia e terceiros a partir de 13 de outubro de 2015." 5.2. A consignação da renúncia apresentada à Companhia nesta data, conforme Termo de Renúncia que ora segue como Anexo I a presente Ata, pelo Sr. **SR. PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP nº. 143.850, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.341 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.215.168-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande, 13 de outubro de 2015. Sr. José Braz Cioffi, Presidente da Mesa e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **ACIONISTA:** Companhia de Participação em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, às fls. 36 a 39. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 04.11.2015 sob o número 54418968, Protocolo 15/091878-0 de 26.10.2015. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

#### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 54300005665

COMPANHIA FECHADA

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de outubro de 2015, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da Política de Divulgação de Atos ou Fato Relevante da Companhia, de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"); e (ii) a eleição do Sr. **Maurício Soares Negró**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.934.238 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 271.478.437-20 ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia as seguintes deliberações: (i) A Política de Divulgação de Atos ou Fato Relevante da Companhia ("Política"), de que trata a Instrução CVM 358, cuja cópia segue como Anexo I à presente ata estando integrada a ela para todos os efeitos. Ficou dispensada a publicação do referido anexo, que permanecerá arquivado na sede da Companhia, bem como estará disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.msvia.com.br/ri>) e na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (ii) A eleição do Sr. **Maurício Soares Negró**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.934.238 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 271.478.437-20, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com endereço profissional na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Portugal nº 578, Jardim América, CEP 79080-150, com mandato até a data de 21 de janeiro de 2016, conforme Termo de Posse anexo à presente ata como Anexo II, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declara, sob as penas da lei, ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria e não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Além disso, o Diretor eleito apresentou currículo, bem como declaração para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada. Diante disso, a Diretoria Executiva da Companhia se consolida da seguinte forma: acumulando os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores: Sr. **Maurício Soares Negró**; Diretor Operacional: Sr. **Décio de Rezende Souza**; e Diretor de Engenharia: Sr. **Henrique Rubião do Val**. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Campo Grande, 13 de outubro de 2015. Presidente: Sr. José Braz Cioffi; Secretário: Sr. Antonio Linhares da Cunha. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. José Braz Cioffi, Sr. Antonio Linhares da Cunha e Sr. Arthur Píotio Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01, às fls. 49 a 67. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 04.11.2015 sob o número 54418969, Protocolo 15/091879-8 de 26.10.2015. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.